

**UNIVERSIDADE ABERTA**



**Integração dos Imigrantes da República Democrática do Congo  
no Bairro Camama 1 em Luanda**

**Lutina Bleise Santos**

**Mestrado em Relações Interculturais**

**2016**

**UNIVERSIDADE ABERTA**



**Integração dos Imigrantes da República Democrática do Congo no Bairro  
Camama 1 em Luanda**

**Lutina Bleise Santos**

**Mestrado em Relações Interculturais**

**Dissertação orientada pela Professora Olga Maria dos Santos Magano**

**2016**

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de mais gostaria de agradecer a Deus por me ter dado imensa força e coragem para enfrentar os desafios que um estudo de mestrado requer.

De forma muito especial gostaria de agradecer à Professora Olga Maria dos Santos Magano, minha orientadora, por tudo quanto fez para que a presente dissertação pudesse ser concluída. Confesso que foi um outro processo de ensinamento do qual absorvi mais conhecimentos mesmo diante de inúmeras dificuldades.

Ao nível da Universidade Aberta gostava de, igualmente, agradecer à Professora Joana Miranda, Fátima Alves pelo apoio prestado ao longo de toda a formação e aos demais professores do mestrado pela simpatia e amizade. Não seria justo se excluísse dos agradecimentos os meus colegas Orlando Victor Muhongo, Ada Araújo, Paula Martins, Isabel, Evaristo, Carolina e tantos outros que farão com que mantenha as melhores recordações do curso.

Para a minha família, pelo apoio moral prestado, vai igualmente um eterno agradecimento.

## **RESUMO**

Com o presente trabalho de investigação procurámos perceber os desafios ao nível social e económico que os imigrantes da República Democrática do Congo têm experimentado no seu processo de integração no Bairro Camama<sup>1</sup>, na cidade de Luanda, a forma como a sociedade angolana e o Estado Angolano lidam com a situação bem como as medidas tomadas para lidar com este fenómeno social crescente.

O trabalho de campo foi realizado no bairro Camama 1 com a aplicação de um inquérito que combina questões abertas e fechadas e participaram no estudo 69 imigrantes da República Democrática do Congo. Os resultados da investigação levaram-nos a concluir que a integração dos imigrantes da RDC se faz essencialmente ao nível do sector económico ou seja, é sobretudo uma integração de carácter económico e não social. Apesar da interação com os angolanos e de estarem inseridos no mercado de emprego secundário, os imigrantes da RDC não estão registados como residentes do bairro e apresentam um estatuto jurídico precário o que lhes impossibilita a integração social: são invisíveis para a sociedade angolana.

Palavras-chave: Migrações, imigração; República Democrática do Congo; Cultura e Integração

## **ABSTRACT**

The aim of this research work identifies the way to social and economic immigrants from the Democratic Republic of Congo have been experiencing in their integration process in Camama1 district, in Luanda and the way the Angolan society and government deal with the situation and the measures used to deal with this growing social phenomenon.

Fieldwork was conducted in Camama 1 district with the application of a survey that combines open and closed questions. The sample consists of 69 immigrants from the Democratic Republic of Congo. The research results lead us to conclude that the integration of immigrants DRC is essentially at the level of the economic sector.

Despite the interaction they have with the Angolans citizens, they are inserted into the secondary market and they are not registered as residents of the neighborhood and have also a precarious legal status which prevents them to be socially integrated: they are invisible to the Angolan society.

Keywords: Migration, immigration; Democratic Republic of Congo; Culture and Integration

## RÉSUMÉ

Ce travail de recherche a pour objectifs comprendre les défis économiques et sociaux qui les immigrants de la République démocratique du Congo ont connu dans leur processus d'intégration dans le quartier de Camama1, à Luanda et la façon dont la société angolaise gère la situation et les mesures prises pour faire face à ce phénomène social croissant par l'État.

The travail empirique a été menée dans Camama 1 quartier avec l'application d'une enquête qui combine des questions ouvertes et fermées. Ont participé à l'étude 69 immigrants en provenance de la République démocratique du Congo. Les résultats de la recherche nous ont amenés à conclure que l'intégration des immigrants RDC est essentiellement au niveau du secteur économique et qui est, avant tout, une intégration économique et non une intégration dans la vie sociale. Malgré l'interaction avec les Angolais et la insertion dans le marché du travail secondaire, les immigrés de la RDC ne sont pas enregistrés en tant que résidents du quartier et qui ont un statut juridique précaire qui les empêche l'intégration sociale: sont invisibles pour la société angolaise.

Mots-clés: Migration; Immigration; République Démocratique du Congo; Culture et Intégration

## **ÍNDICE**

AGRADECIMENTOS.....	I
RESUMO .....	II
ABSTRACT .....	III
RÉSUMÉ.....	IV
INTRODUÇÃO .....	1
<b>CAPITULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b>	
1-Enquadramento sobre as migrações Internacionais .....	5
2- Algumas teorias sobre Migrações.....	7
3- Integração social e económica de imigrantes.....	12
4 – Migrações e Cultura.....	18
<b>CAPITULO II – O FENÓMENO MIGRATÓRIO EM ANGOLA</b>	
1- A história sociopolítica de Angola.....	22
2- Imigração em Angola .....	27
3 – Factores/ razões de atratividade de imigrantes para Angola .....	31
4– Enquadramento legal e institucional da imigração em Angola .....	32
<b>CAPITULO III – ESTUDO EMPÍRICO</b>	
1 – Metodologia: contexto de estudo e objeto de investigação .....	38
2 - Contexto da investigação: o Bairro Camama 1.....	40
3 – População imigrante congoleza e amostra.....	44
4 - Recolha e análise de dados.....	48
<b>CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	
1 – Caracterização dos inquiridos .....	50
3 – As famílias descendentes e ascendentes.....	53

3 – Proveniência e motivação para imigrar: a entrada em Angola.....	55
4 – Ocupação profissional antes e depois de imigrar.....	59
5 – O dia-a-dia dos imigrantes da RDC no bairro Camama 1.....	62
6– Interação com os angolanos: sentimento de discriminação.....	64
7 – Perspetiva sobre mudanças no bairro.....	68
8 – As remessas para o país de origem.....	70
9 – Direitos e participação associativa.....	71
10 - Perspetivas para o futuro.....	73
<b>CAPITULO V – DISCUSSÃO DE RESULTADOS</b>	
1- Imigrantes ilegais, vidas invisíveis .....	75
2 – Integração por cumprir: a não reivindicação de direitos.....	76
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>80</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>82</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>85</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela nº 1 – Factores influenciadores do processo Migratorio.....	9
Tabela nº 2 – Distribuição da amostra em função da relação faixa etária e género.....	50
Tabela nº 3 – Distribuição da amostra de acordo ao estado civil dos inquiridos...51	
Tabela nº 5 – Profissão dos progenitores das mulheres inquiridas.....	52
Tabela nº 6 – Profissão dos progenitores dos homens inquiridos.....	54
Tabela nº 7 – Informação académica dos pais dos inquiridos.....	55
Tabela nº 8 – Proveniência dos imigrantes.....	56
Tabela nº9 – Motivação de vinda para Angola .....	57
Tabela nº10 – Formas de sair.....	58
Tabela nº11 – A forma de entrada dos imigrantes da RDC para Angola.....	59
Tabela nº12 – Situação profissional dos imigrantes antes e depois .....	60
Tabela nº 13 – Trabalho desenvolvido pelos imigrantes.....	61
Tabela nº14 – Satisfação quanto ao rendimento.....	62
Tabela nº15 – O dia-a-dia dos imigrantes .....	64
Tabela nº16 – Relação dos imigrantes com os angolanos .....	65
Tabela nº17 – Opinião sobre a relação com os angolanos.....	66
Tabela nº18 – Opinião dos imigrantes em relação a situação de discriminação.....	67
Tabela nº19 – Tipos de discriminação .....	68
Tabela nº20 – Perspetiva sobre mudanças .....	69

## ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Foto nº 1- Imigrante da RDC na rua principal do Bairro Camama 1.....	46
Foto nº 2 – Imigrante/barbeiro da RDC no seu local de trabalho, no interior do bairro .....	46
Foto nº 3 – Imigrantes do sexo femenino a comercializarem roupa numa das ruas do bairro .....	47
Foto nº 4 - Oficina de imigrantes da RDC no bairro camama 1 .....	47

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho de investigação desenvolvido no âmbito do Mestrado em Relações Interculturais tem como título “Integração dos Imigrantes da República Democrática do Congo no Bairro Camama 1 em Luanda” e visa estudar o processo de integração de imigrantes na cidade de Luanda, sendo o tema central a problemática da imigração e os processos de integração social.

Angola é, desde há alguns séculos, um país de imigração. Embora não havendo referência precisas de quando se terá dado exatamente a primeira vaga de imigração no país, estima-se que os primeiros habitantes de Angola seriam bosquímanos e havendo ainda alguns descendentes no Sul do país.

Mais tarde, entre os anos de 1300 e 1600 a diáspora Bantu terá influenciado o fenómeno migratório em Angola. Posteriormente a entrada de imigrantes portugueses terá sido uma das mais numerosas verificadas. Portugal viria a ocupar o território angolano executando um processo de imigração direcionada, durante o período de colonização.

Em 1975 Angola torna-se independente de Portugal mas os movimentos que contestavam o poder colonial viriam a protagonizar uma luta pela ocupação do poder político o que contribuiu para a quebra de atratividade de estrangeiros pelo país em termos de imigração.

O fim das hostilidades em Angola em 2002 e, conseqüentemente, o alcance da paz, com o aumento da prosperidade económica e a necessidade de reconstruir o país em muitas áreas faz com que o país volte a ser um lugar escolhido por muitos imigrantes, pelas oportunidades de vida que oferece quando comparado com outros países africanos e europeus. Nos primeiros anos, a seguir ao fim da guerra civil, não foi muito visível a entrada de estrangeiros no território angolano mas registou-se uma maior dinâmica nos movimentos de entrada nos anos mais recentes, sendo notório o aumento constante do número de entrada de estrangeiros em Angola desde 2007 (Milagres e Santos, 2013).

Não há referências sobre quando e como começou a registar-se a entrada e de cidadãos da República Democrática do Congo (RDC) em Luanda. Pode-se, provavelmente, apontar os anos de 2002 ou 2004 como os anos em que se começou a registar mais movimentos de entrada de imigrantes da RDC com situação migratória ilegal. Nesta fase, muitos destes imigrantes procuravam fixar-se longe das zonas urbanas onde o controlo e fiscalização migratória eram mais visíveis preferindo instalar-se em zonas suburbanas onde a presença policial era muito limitada e, portanto, maior a probabilidade de conseguir permanecer em território angolano.

No caso do Bairro Camama, da comuna de Camama 1, município de Belas, província de Luanda, a presença de cidadãos da RDC foi conhecendo um crescimento exponencial sem que, no entanto, se verificasse um controlo administrativo e/ou policial sobre a sua situação migratória. A RDC, de onde são oriundos os imigrantes que estudámos é o segundo maior país de África, após a divisão do Sudão, e a maior comunidade da francofonia com uma população estimada, segundo dados de 2014, em 77.433.744 milhões de pessoas.

A RDC conquistou a sua independência da Bélgica em 1960 e ainda não conseguiu garantir estabilidade e segurança ao seu povo sendo a disputa pelo poder considerada como uma das causas ou justificação de 55 anos de instabilidade e sucessivas crises. Diante deste quadro, e confrontados com uma falta crescente de emprego, associada não só à falta de segurança mas também de prosperidade e consolidação da unidade do país, muitos cidadãos optam por emigrar em busca de oportunidades de sobrevivência como a única alternativa.

O facto de Angola ser, de entre os países que fazem fronteira com a RDC, o mais estável quer em termos político-militar como económico, exerce maior interesse sobre esses imigrantes e é vista como uma espécie de salvação sobretudo para aqueles agregados familiares que experimentam imensas dificuldades socioeconómicas.

Em Angola, na condição de imigrantes (muitos deles ilegais), procuram dedicar-se a várias atividades lucrativas com particular realce ao comércio informal que

configura quase o total do conjunto de atividades económicas exercidas sem a devida autorização formal das autoridades competentes.

Ao chegarem ao bairro Camama a maioria destes imigrantes procura estabelecer-se em casa de amigos ou familiares oriundos da República Democrática do Congo, com mais tempo no local ou celebram contratos de arrendamentos não tutelados pela lei com alguns cidadãos nacionais.

Esta forma de se estabelecerem no bairro tem sido facilitada em parte devido à falta de urbanização prevalecente, com casas não numeradas, com policiamento limitado e um poder administrativo incapaz de proporcionar uma maior e eficaz organização. O ambiente social do bairro sofreu, inevitavelmente, influências socioculturais da RDC, tais como venda ambulante e o uso da língua Lingala como uma das mais faladas no bairro.

Não são conhecidos em Angola estudos sobre a mobilidade destes imigrantes no bairro e muito menos a relação que estabelecem com o Estado ou com organizações de apoio na sua comunidade. Parece, igualmente, não existir da parte da Administração comunal do Camama, qualquer espécie de controlo sobre esta comunidade, nomeadamente, a inexistência de uma base de dados que pudesse facilitar a localização dos imigrantes bem como informação sobre o seu crescimento demográfico.

Este estudo de caso assume um carácter exploratório e pretende contribuir para o conhecimento deste fenómeno migratório, delineando os seus contornos e dinâmicas sociais. O trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo abordamos a situação sobre as migrações internacionais, algumas teorias sobre migrações, a integração social e económica dos imigrantes bem como alguns conceitos de interesse para a contextualização do nosso trabalho. No segundo capítulo, procede-se à descrição da história sociopolítica de Angola, os fatores de atratividade dos imigrantes bem como o quadro legal e institucional da imigração em Angola. No terceiro capítulo aborda-se o contexto dos contornos da investigação, os objetivos e questões de partida da investigação, a metodologia usada, a caracterização da população imigrante congoleza e a amostra

bem como a explicitação do processo de recolha e análise de dados. No quarto capítulo, apresentamos os resultados da pesquisa e no quinto e último capítulo discutem-se os resultados. Por fim, a fechar o trabalho, apresentam-se as referências bibliográficas que serviram de suporte para o enquadramento e os anexos.

## **CAPITULO I. Enquadramento teórico: migrações e processos de integração social e económica**

### **1. Migrações Internacionais**

As migrações sempre estiveram associadas à vida dos seres humanos em sociedade devido, sobretudo, a ocorrências de ordem económica, política, social ou naturais que acabam, muitas vezes, por introduzir alterações à convivência social, levando a deslocações de pessoas entre vários espaços.

Atualmente as populações têm mais propensão para migrar por existir uma maior abertura nas relações político-diplomáticas entre os Estados. As motivações para as migrações podem estar associadas a questões que têm que ver com o turismo, estudos, residência, prospecção de negócios ou mesmo para reagrupamento familiar.

O Relatório da Fundação Luso-Americana (2008) esclarece que:

“no que diz respeito às categorias de migrantes, de longe o grupo mais numeroso tem correspondido e continua a corresponder ao reagrupamento familiar, que continua a ser o elemento central e o multiplicador-chave de todos os sistemas migratórios” (2008, 18-19).

Contudo, Castle (2005) aponta que:

“desde a década de 80, as migrações assumiram um carácter global, os fluxos migratórios históricos inverteram-se, os antigos países de emigração transformaram-se em novas áreas de imigração, e os fluxos migratórios tornaram-se mais volumosos, mais rápidos e mais complexos do que passado” (2005: 7).

Os países Europeus, nomeadamente Inglaterra, Alemanha, França, Espanha, Itália, Suíça, Bélgica e Holanda transformaram-se nos países de destino de centenas de imigrantes do mundo, especialmente de imigrantes africanos. Para além destes países, o Brasil, EUA e Canadá transformaram-se, igualmente, em destinos preferenciais de muitos imigrantes da Ásia e de outros países da América Latina.

“Por exemplo, do número total de migrantes internacionais estimado pela Divisão de População das Nações Unidas, cerca de 30 por cento encontram-se no continente americano, 42 milhões dos quais no Canadá e EUA (os números relativos aos países do hemisfério ocidental encontram-se provavelmente entre os mais robustos, uma vez que muitos dos principais estados envolvidos têm em conta uma parte substancial dos imigrantes irregulares nas suas estimativas)”. (Fundação Luso-Americana, 2008:18).

Talvez por esta razão se reconhece que “globalmente, três regiões reúnem a maioria dos destinos das migrações internacionais: a América do Norte (EUA e Canada), a União Europeia e os países produtores de petróleo do Golfo Pérsico”<sup>1</sup>. A opção por estes países tem muito que ver com a disparidade que continua a existir hoje entre os países mais desenvolvidos (do norte) e aqueles que prosperam o desenvolvimento (do Sul).

Robert Kurz, ao analisar esta questão da disparidade esclareceu que “no mundo inteiro, a reprodução capitalista se reduz a ‘ilhas’, ou melhor, ‘oásis’ da produtividade e rentabilidade, em volta dos quais surgem desertos económicos” (Kurz apud Marinucci, 2008: 3). O autor acredita que em virtude desta situação “surge uma enorme pressão social que leva à vagabundagem global da força de trabalho a qual migra em massa das crescentes áreas desertas económicas em direção aos ‘oásis’ cada vez mais reduzidos” (KURZ apud Marinucci 2008: 3).

A disparidade entre países tem dado maior força às migrações e verifica-se que “as migrações ilegais/irregulares/indocumentadas/não autorizadas constituem de longe a forma de migração que registou o mais rápido crescimento nos últimos dez anos<sup>2</sup>”. Países como os Estados Unidos e tantos outros com excelentes indicadores de desenvolvimento acabam sempre por ser o destino preferencial de muitos imigrantes ilegais. Mas é de todo importante referir que:

“a imigração ilegal não é, porém, uma característica exclusiva dos países de rendimento elevado ou médio. O México, que é o mais profícuo país de origem de migrantes não autorizados (bem como legais) a nível mundial, conta também provavelmente com perto de um milhão de imigrantes irregulares, muitos dos quais são reformados norteamericanos que se instalaram nesse país sem autorização oficial” (Relatório da Fundação Luso-Americana, 2008:19).

---

<sup>1</sup> Portugal: Atlas das Migrações Internacionais, 2010: 15

<sup>2</sup> Relatório da fundação Luso-Americana, 2008: 18

De qualquer modo, os Estados procuram reforçar os mecanismos de fiscalização para controlarem as vagas de imigração ilegal no sentido de evitar o crescimento da população migrante de forma acelerada. Porém, mesmo com esse esforço, o crescimento da população migrante tem sido um facto.

“A distribuição mundial do número total acumulado de migrantes é aproximadamente a seguinte: o espaço político correspondente à NAFTA (Acordo de Comércio Livre da América do Norte), isto é, os Estados Unidos, o Canadá e o México, contam com aproximadamente 43 milhões de imigrantes em termos de números acumulados e com cerca de 3,5 milhões de imigrantes em termos de fluxos migratórios anuais (...); a União Europeia a 25, juntamente com a Área Económica Europeia (AEE), acolhe uma proporção ligeiramente inferior do stock total de imigrantes, para uma base populacional sensivelmente idêntica à da NAFTA com cerca de 440 milhões de habitantes” (Relatório da Fundação Luso-Americana, 2008: 23)

## 2. Algumas teorias sobre migrações

Ernest Georg Ravenstein, geógrafo e cartógrafo inglês (1834-1913), considerado como um dos autores clássicos das teorias sobre migrações terá dado um contributo extraordinariamente importante e influenciados muitos investigadores da atualidade especialmente na compreensão dos modelos atração e repulsão<sup>3</sup>.

Para o presente trabalho confinámo-nos às teorias micro e macrosociológicas com o objetivo de conseguirmos um entendimento geral sobre cada uma das correntes e não de apresentá-las individualmente de forma exaustiva.

As teorias micro-sociológicas estão relacionadas com os modelos *push-pull*, ou seja movimento de *atração-repulsão* que influenciam a decisão de migrar. Para além daquele modelo existem também outros mas interessa-nos assinalar com mais particularidade o modelo do capital humano.

---

<sup>3</sup> Castro (2012) apresenta as leis de migração resultados dos estudos de Ravenstein: “Muitos migrantes deslocam-se para curtas distâncias; O volume das migrações aumenta com o desenvolvimento da indústria e do comércio; A direção da migração é fundamentalmente das áreas agrícolas para as industriais (rural-urbana); As migrações processam-se por etapas; Todas as correntes migratórias geram uma contra corrente; A população natural das cidades migra menos do que a dos campos; As mulheres têm maior mobilidade interna do que os homens, mas os homens aventuram-se a migrar para locais mais distantes; Os migrantes são geralmente adultos (...), as famílias raramente emigram para grandes distâncias; As grandes cidades crescem mais à custa das migrações do que do crescimento natural; As principais causas das migrações são de ordem económica” (2012: 205).

Peixoto (2004) defende que:

“(…) por muitas que sejam as condicionantes externas à sua decisão trata-se de um contexto económico ou contexto social de ação, é a racionalidade individual que, no limite, conjuga (diferenciadamente) estas envolventes e promove a decisão de mobilidade” (2004: 11).

Reconhece-se, com efeito, que as condições sociais, económicas e políticas podem promover contextos sociológicos capazes de determinar e/ou influenciar a mobilidade do indivíduo. Esta mobilidade pode ser fundamentada pelo facto de o indivíduo procurar operar mudanças na sua condição socioeconómica. Por outro lado, existem alguns obstáculos que podem intervir nas causas que potenciam a decisão de migrar. Lee, demógrafo americano, contribuiu, em 1969, com elementos novos nos modelos de atração-repulsão de Revenstein defendendo teses fundamentais.

“No primeiro caso defende que a distância, associada aos custos de deslocação (transporte) e barreiras físicas (de caráter burocrático), assim como as políticas migratórias poderão ser impeditivas na deslocação (…) e no segundo, destaca as alterações vividas nas diferentes fases da vida do indivíduo, nomeadamente a idade, a escolaridade, a relação conjugal, entre outros. (Lee Apud Castro, 2012: 206).

Nem todos os potenciais interessados em migrar têm capacidade de se deslocar para regiões e/ou países cujas condições lhes interesse ou, na melhor das hipóteses, sejam favoráveis. A decisão de migrar é uma decisão complexa. Almeida (1994) concorda com Lee neste aspeto e sugere que “geralmente, as migrações resultam da combinação complexa de fatores de atração, fatores de repulsão e das decisões individualmente tomadas pelos imigrantes.” (1994: 85).

Pode-se depreender que os factores de repulsão são aqueles que levam as pessoas a optar pela saída do país de origem ao passo que os factores de atração são aqueles que incentivam a decisão das pessoas em imigrar. Segundo Peixoto parece pertinente que “(…) os indivíduos apenas se movem quando os custos são inferiores aos benefícios esperados. (Peixoto, 2004:15). Os fatores de atração e repulsão podem ser sintetizados conforme a tabela que se segue.

**Tabela 1- Fatores influenciadores do processo migratório**

Fatores de repulsão Desvantagens no país de origem	Fatores de atração Vantagens do local de destino
<p><b>Económicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo rendimento para o perfil em que o indivíduo se enquadra;</li> <li>- Nível de desemprego elevado;</li> <li>- Crise no setor económico em que se insere;</li> <li>- Instabilidade económica.</li> </ul> <p><b>Sociais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número elevado de jovens sem expectativa de autossustento;</li> <li>- Alta concentração populacional em cidades sem condições;</li> <li>- Elevado grau de pobreza;</li> <li>- Violência e discriminação racial ou étnica;</li> <li>- Desigualdade entre género;</li> <li>- Violação dos direitos humanos;</li> </ul> <p><b>Ecológicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escassez dos recursos renováveis;</li> <li>- Fenómenos ambientais extremos;</li> <li>- Catástrofes naturais</li> </ul> <p><b>Políticos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desagregação de Estados, grave instabilidade política, guerras civis ou com outros países;</li> <li>- Generalização da corrupção e perda de confiança nas diversas instituições;</li> <li>- Terrorismo;</li> <li>- Regimes ditatórias.</li> </ul>	<p><b>Económicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de rendimentos mais elevados para o perfil em que o indivíduo se enquadra;</li> <li>- Nível de desemprego reduzido;</li> <li>- Expansão do setor económico em que se insere;</li> <li>- Possibilidade de acesso à propriedade, créditos e melhores condições fiscais.</li> </ul> <p><b>Sociais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevado grau de envelhecimento;</li> <li>- Baixo grau de pobreza;</li> <li>- Existência de bons equipamentos sociais;</li> <li>- Maior grau de igualdade entre o género;</li> <li>- Informação positiva sobre o país (fornecidas por outros imigrantes);</li> <li>- Laços históricos com o país (ex-colónias);</li> </ul> <p><b>Ecológicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de aquisição e gestão dos recursos renováveis;</li> <li>- Existência de mecanismos de controlo de fenómenos ambientais extremos e de meios de resposta face a potenciais catástrofes naturais.</li> </ul> <p><b>Políticos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabilidade política;</li> <li>- Conjunto normativo para apoio aos imigrantes;</li> <li>- Possibilidade de reagrupamento familiar;</li> <li>- Democracia e liberdade de Expressão.</li> </ul>

Fonte: Adaptado de Malgesini e Giménez, Apud Estrela (2013: 10)

O modelo designado de capital humano descreve uma série de abordagens sobre o custo e benefício que influenciam a decisão de imigrar. Ou seja, o imigrante avalia as vantagens e desvantagens antes da deslocação.

“As deslocações envolvem um investimento do agente no seu próprio potencial produtivo, ou no da sua unidade familiar, cujos resultados só podem ser atingidos a prazo (...), o imigrante aposta na capacidade que possui de gerar maiores rendimentos no futuro (utilizando melhor as suas qualificações), mesmo que para tal seja necessário incorrer em custos importantes no curto prazo. (Peixoto, 2004: 16).

A imigração representa um investimento ou um projeto de vida para o imigrante, daí que normalmente se pretende que a ida seja para destinos onde haja prosperidade e uma vida mais condigna. Quando o investimento produz resultados, ou seja, quando o imigrante prospera no país de destino, este pode vir a tornar-se na principal base de sustentação da economia familiar quando assegura o envio de remessas para o país de origem e em alguns casos pode servir de ponte para que mais familiares seus consigam concretizar o mesmo projeto de imigrar e juntar-se.

Porém é importante lembrar que este processo envolve custos. Peixoto (2004) esclarece que:

“os custos do investimento realizado numa situação migratória são vários: a procura de informação (gasto de tempo e dinheiro – informação sobre novas oportunidades profissionais e infra-estruturas várias, incluindo formação e aprendizagem); custos de deslocação; custos de adaptação (aprendizagem de nova língua e cultura; criação de novas redes de apoio; custos de afastamento do meio de origem)”. (Peixoto, 2004: 16).

No entanto, esse investimento no processo de imigração está sujeito a alguns riscos em virtude da probabilidade de haver algumas alterações no país de destino e condicionar esse investimento feito e até, algumas vezes, poderem ser vítimas de fraude por traficantes de imigrantes ilegais ou ainda de as condições de trabalho não corresponderem às que tinham sido prometidas pelos angariadores ou que se imaginavam.

É possível, por exemplo, que as informações obtidas pelo imigrante antes da sua partida sofram alterações, meses depois da sua chegada, ou pode dar-se o caso de haver mudanças na lei de imigração do país de destino obrigando a reformulação dos planos e conseqüente adaptação a nova(s) realidade(s).

Peixoto (2004) também admite esta possibilidade ao defender que “pode, assim, explicar-se porque razão certas deslocações, aparentemente racionais, produzem maus resultados (...)” (2004:17). O autor acredita que esta situação pode até colocar o imigrante em situações difíceis ao ponto de frustrar o investimento feito.

O autor defende ainda que “(...) a imigração diminui com a idade: quanto maior esta for, menor, menor o período em que o investimento poderá ser compensado (...)” (Peixoto, 2004:17). Talvez por esta razão seja mais comum ver-se jovens a imigrar do que os mais velhos.

Relativamente às teorias macrossociológicas, elas revestem-se de interesse para o presente trabalho por abordarem a teoria do mercado de trabalho segmentado ou dual. Esta teoria considera a existência de dois mercados segmentados ou dual: o mercado primário e o mercado secundário. Segundo Peixoto grande parte das atrações específicas exercidas sobre a migração internacional relaciona-se com os mercados secundários e com economia informal) (2004: 23).

Muitos imigrantes olham para este mercado secundário como a única possibilidade para a realização do seu projeto de vida.

“O facto de existirem atividades que funcionam com base num mercado de trabalho deste tipo que afasta a maioria dos cidadãos nacionais e atrai migrantes provenientes de regiões pobres (que, mesmo em condições económicas deficientes, poderão aumentar o seu padrão anterior de vida, ou pelo menos criar expectativas de mobilidade futura)”. (Peixoto, 2004: 23).

Este facto decorre, muitas vezes, de não ser tão fácil entrar para um mercado primário onde os requisitos migratórios são muito mais exigentes sobretudo no que diz respeito ao estatuto legal perante o país de acolhimento. O acesso ao mercado de trabalho secundário não requer formalidades legais e os contratos celebrados pelos imigrantes, no caso de prestação de serviços, não têm qualquer relevância jurídica sendo a boa-fé entre o empregado e o empregador o dominador comum da relação, portanto, são completamente marginais perante a lei e os direitos do trabalho e de cidadania.

Os imigrantes que têm o estatuto jurídico precário, ou seja os ilegais, não podem permanecer e, muito menos, trabalhar no país de destino. Esta condição de ilegalidade torna-os vulneráveis ao mercado secundário e são, rapidamente,

atraídos por qualquer espécie de trabalho que gere receita, dadas as responsabilidades que têm com os seus agregados familiares. A precariedade da situação faz com que aceitem qualquer trabalho em qualquer condição desde que consigam garantir o recebimento de algum montante.

Também alguns imigrantes com o estatuto migratório temporário, ou seja com um visto de permanência temporária, em alguns países não podem desenvolver atividade remuneratórias sob pena de violar as leis dos países de destino o que leva a que o imigrante se veja forçado a inserir-se no mercado de trabalho secundário como estratégia de sobrevivência.

A segmentação dos mercados em primário e secundário (ou formal e informal, legal ou ilegal) condicionam e direcionam as opções feitas pelos imigrantes em termos de trabalho. Contudo, em ambas as situações, quase sempre são as necessidades de ordem económica que influenciam a decisão de migrar.

De uma forma geral as teorias usadas para contextualizar os processos migratórios diferem, por um lado, pela forma como perspetivam o papel do agente individual e, por um lado, pela forma como privilegiam as decisões dos agentes de uma forma coletiva, mas todas têm a mesma finalidade que é compreender e explicar estes movimentos.

### **3. Integração social e económica de imigrantes**

Neste ponto pretende-se abordar o processo de integração dos imigrantes na vertente social e económica bem como apresentar alguns desafios que eles enfrentam nas sociedades de acolhimento. Para tal, se revela fundamental definir e trazer para a discussão uma perspetiva sobre o conceito de integração.

Jorge Malheiros apresenta duas visões sobre o entendimento do conceito de integração:

“i) Como um processo para aceder à cidadania plena (formal e substantiva), o que significa garantir igualdade de oportunidades para nacionais e estrangeiros, assegurando a estes últimos um acesso efectivo aos direitos sociais, políticos e económicos; ii) Mas também como um processo dinâmico e complexo, que envolve

mudanças nos imigrantes e nos autóctones e nas próprias sociedades de origem e destino” (Malheiros, 2011: 26).

As duas perspetivas apresentadas por Malheiros adaptam-se muito bem às sociedades mais desenvolvidas nas quais os imigrantes têm o apoio de organizações da sociedade civil e instituições do Estado que se dedicam na gestão do seu processo de integração. Em países em vias de desenvolvimento a integração de imigrantes ainda não se processa de igual modo como sucede na maioria dos Estados que constituem a União Europeia. As guerras, instabilidades na ordem política e os conflitos étnicos acabam por se revelar como fatores que criam obstáculos à criação de condições de oportunidades para os imigrantes que pretendem permanecer e perspetivar um projeto de vida diferente e com prosperidade.

Todavia, o conceito de integração de imigrantes é influenciado pelas políticas de imigração de cada Estado. As Nações Unidas estabelecem, em vários domínios e sobre várias matérias, conceitos e normas que acabam por influenciar as políticas públicas dos seus Estados-membro.

“Um estudo preparado pela Divisão das Nações Unidas para a População concluiu que a integração dos migrantes nas sociedades depende essencialmente do seu domínio da língua nacional, da sua capacidade para arranjam trabalho razoavelmente pago, do seu estatuto legal, da sua participação na vida civil e política, bem como do seu acesso aos serviços sociais”. (CMMI, 2005: 44).

Esta visão ainda não está a ser materializada em todos os seus Estados- membro devido aos fatores acima referidos. Alguns Estados têm dificuldades em proporcionar segurança, bem-estar e, especialmente, condições sociopolíticas que possam concorrer para observância de uma efetiva política de integração de imigrantes nos termos colocados pelas Nações Unidas.

Por outras palavras, a definição de integração de imigrantes nos moldes supracitados se revelará, para muitos países, em especial para os que estão em vias de desenvolvimento, num desafio difícil de concretizar nos próximos tempos. De qualquer modo, a integração dos imigrantes deve ser vista como um processo específico para as necessidades e aptidões de cada pessoa e de cada comunidade

local. “(...) Apesar de a política governamental ser apenas um dos fatores que afeta a integração é vital porque estabelece a estrutura legal e política na qual ocorrem outros aspetos da integração”. (Niessen et al., 2007: 4).

É, com efeito, importante assinalar que existem alguns aspetos que podem criar obstáculos à integração de imigrantes paralelos as ações dos governos. O diálogo intercultural, por exemplo, se não for bem promovido pode criar sérias barreiras para os imigrantes que pretendem integrar-se na sociedade de acolhimento.

As barreiras para a integração podem advir de alguma falta de confiança manifestado pelos cidadãos da sociedade de acolhimento ou, em alguns casos, devido à manifestação de sentimentos xenófobos que podem potenciar situações de discriminação aos recém-chegados e ao seu processo de integração. Niessen e Huddleston defendem que:

“as plataformas de diálogo permanentes e *ad hoc* podem ser utilizadas para negociar questões de integração em situações em que exista uma falta de compreensão e confiança mútua entre migrantes, residentes e cidadãos oriundos ou não da imigração, e ainda entre estes vários grupos e todos os níveis das autoridades governamentais”. (2010: 8).

Ainda segundo estes autores “o sucesso do diálogo depende da capacidade de permitir uma troca de ideias baseada numa relação de abertura e respeito, promovendo uma base de cooperação comum” (2010: 80).

O sucesso do diálogo intercultural só produzirá resultados caso haja aceitação por parte dos cidadãos do país acolhedor, que são a maioria, e procuram impor aos recém-chegados os seus hábitos e costumes. Não se trata de um processo fácil e que possa produzir resultados imediatos em função das plataformas de diálogos que possam vir a ser desenvolvidos e/ou implementados pelos Estados.

Os receios estão sempre presentes e, na maior parte das vezes, a maioria, ou seja, os cidadãos do país acolhedor, vê a minoria, imigrantes, como uma ameaça à sua cultura e história. Por esta razão Malheiros (2011: 27) adverte que “A presença do outro na sociedade e a sua aceitação não são, historicamente, processos de proximidade e empatia imediata (...), tem potencial para gerar receios e tensões”.

Estes receios e tensões podem degenerar em violências sistemáticas e propiciar fatores que podem dificultar a integração de imigrantes e promover um quadro evidente de exclusão e/ou discriminação. De qualquer modo, é importante assinalar que nem todos os imigrantes podem ver a sua integração condicionada e/ou afetada por eventuais desequilíbrios que possam vir a imergir no diálogo intercultural.

O estatuto que cada imigrante tem no país de acolhimento, associado ao nível de qualificação académico-profissional, pode ser determinante nas suas relações com a sociedade de acolhimento. Maalouf chama atenção sobre este facto nos seguintes termos:

“(…) se comete um erro estratégico importante quando se avalia o estatuto dos imigrantes em função do lugar que ocupam nas sociedades ocidentais, isto é, geralmente no fundo da escala social, e não em função do papel que desempenham e que poderiam desempenhar cem vezes mais nas suas sociedades de origem, o de vector de modernização, de progresso social, de libertação intelectual, desenvolvimento e de reconciliação” (Maalouf, 2009: 234-235).

O autor defende o valor da pessoa enquanto ser humano e condena a discriminação que influencia a exclusão social de determinados grupos e culturas. Para alguns cidadãos dos países de acolhimento o crescimento da imigração representa uma ameaça para as suas sociedades por interferir nos indicadores demográficos, alterar a taxa de desemprego e a competição pelos postos de trabalho.

Sabe-se que “o crescimento de comunidades migrantes desfavorecidas e segregadas acabará por ter um elevado custo social e financeiro (...), poderá ainda ter implicações para a segurança pública (...)” (CMMI, 2005: 43).

Os imigrantes ilegais, por exemplo, para além de contribuírem para a alteração demográfica do país de destino, não constam das estatísticas nacionais o que se constitui numa ameaça a considerar devido ao facto de poderem estar vulneráveis ao cometimento de ações de natureza criminal.

Para além deste facto, o que parece, igualmente, preocupar muitos cidadãos dos países de acolhimento é o crescimento assinalável da diversidade cultural que tem introduzido novas influências e/ou valores através das interações. Abranches explica que “o indivíduo recebe diversas influências e atua continuamente em diferentes contextos, integrando pertenças múltiplas e desempenhando papéis variados que coexistem e se interrelacionam”. (2007: 23).

A perspetiva de uma sociedade intercultural, em que interagem diversas culturas é uma situação cada vez mais frequente nas sociedades contemporâneas. Segundo Neves e Trindade:

“a perspetiva intercultural, que se baseia na procura do conhecimento cruzado das várias culturas em presença do respeito mútuo entre elas, embora sujeita a códigos e sistemas de leis com abrangimento e aplicação generalizados, parece ser aquela que encerra um maior potencial de sucesso na organização de sociedades multiculturais”. (2008: 172).

A Europa é um dos continentes que recebe mais imigrantes e tem registado, mesmo ao nível dos cidadãos dos países membros da União Europeia, uma intensa mobilidade migratória. As políticas de integração de imigrantes dos países membros conheceu um desenvolvimento substancial e o MIPEX (Migrant Integration Policy Index) é um dos ganhos visíveis desta realidade.

O MIPEX compreende áreas de política nomeadamente: acesso ao mercado; reagrupamento familiar; residência de longa duração; participação política; aquisição da nacionalidade e anti-discriminação.

“O MIPEX mede as políticas de integração de imigrantes em 25 Estados – Membros da EU e em três países não pertencentes a EU (...), utiliza mais de 140 indicadores de políticas para criar uma imagem rica, multi-dimensional das oportunidades dos imigrantes de participarem em sociedades Europeias” (Niessene e Huddleston, 2007:10).

O MIPEX é uma ferramenta de avaliação e de comparação de desempenhos que mede as políticas dos vários Estados-membro da União. Portugal, a exemplo de muitos Estados-membro da União Europeia, tem vindo a observar os indicadores

definidos pelo MIPEX sobretudo se nos ativermos ao seu II plano para a integração dos imigrantes 2010-2013. Neste segundo plano procedeu-se a:

“(…) uma reformulação das áreas de intervenção com a fusão de algumas e a criação de duas novas áreas, resultando num total de 17 áreas de intervenção (…) são, assim, de destacar áreas da diversidade e interculturalidade, da proteção e integração de imigrantes em situação de desemprego e, de uma forma especial, a dos idosos, visando responder a desafios crescentes da imigração em Portugal” (II Plano para integração dos Imigrantes 2010 -2013” (2010:8 ).

A integração económica dos imigrantes traduz, geralmente, a noção da inserção no mercado de trabalho para que tenham um estilo de vida aceitável e justo. Ao chegarem aos países de destino os imigrantes procuram formas de encontrar um emprego aceitável por forma a garantir meios de subsistência para o seu agregado familiar.

Malheiros relembra que “(…) o desenvolvimento de atividades profissionais é uma condição essencial para boa integração dos imigrantes, funcionando como base para o bem-estar e, de algum modo, para o equilíbrio psicológico”. (Malheiros, 2011: 60).

A falta de emprego pode, certamente, criar imensos desequilíbrios a muitos imigrantes e frustrar as expectativas que se criam em relação ao país de acolhimento. Em alguns casos, muitos imigrantes procuram enveredar para o mercado informal, sobretudo quando existe muita concorrência no mercado formal, onde acabam por se sujeitar a trabalhos distanciados da sua qualificação profissional ou em más condições de trabalho ou remuneratórias.

Apesar de ter havido muitos problemas de imigração ilegal, importa assinalar que na Europa os imigrantes dos países membros da comunidade beneficiam de um tratamento especial no seu processo de integração económica na medida em que as instituições e/ou organizações locais promovem o seu apoio no mercado de trabalho.

Na perspetiva de Niessen e Huddleston os imigrantes devem ter oportunidades iguais para terem uma vida justa e digna. “Quando os imigrantes se sentem seguros, confiantes e bem acolhidos, são capazes de investir no seu novo país de residência e de fazer contribuições valiosas para a sociedade” (2007: 4).

Geralmente ao abordar-se a integração social dos imigrantes refere-se a sua inserção no domínio da educação, cultura, desporto, acesso a cuidados sociais e demais domínios. Contudo, esta integração é efetivada graças à intervenção quer dos Estados quer das instituições vocacionadas para o apoio das comunidades imigrantes.

Hernandez-Plaza e colaboradores indentificaram quatro formas de intervenções sociais com as populações imigrantes:

- I. *A intervenção diádica* tem por base a promoção de trocas interpessoais, tais como a mediação social e o apoio voluntário. O mediador (que pode ser imigrante ou nativo) funciona como elemento de ligação entre os imigrantes e a sociedade de acolhimento em áreas como estatuto legal, o acesso a serviços sociais, educativos e de saúde, o emprego, a habitação e a participação social/comunitária (...);
- II. *A intervenção em rede social* identifica membros chaves da comunidade que podem fornecer diversos tipos de apoio. Os profissionais funcionam como consultores, de modo a aumentar, promover ou melhorar a qualidade das interações informais de suporte (...);
- III. *Os grupos de ajuda mútua* têm como principal objetivo criar novas ligações entre membros da comunidade, como forma de aumentar e melhorar as trocas de apoio (...);
- IV. *A intervenção comunitária* enfatiza a identificação de necessidades coletivas e a implementação de ações para lhes responder. (Hernández-Plaza Apud Estrela, 2013: 68-69).

A integração visa facilitar a inclusão do imigrante na vida social, política e económica do país de acolhimento para que, progressivamente esteja apto para aceder cidadania do país de acolhimento.

#### **4. Migrações e cultura**

Outra vertente importante a considerar no enquadramento deste trabalho são as conceções de migração e cultura(s) por serem relevantes quando analisamos os processos de movimentação e integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento.

As migrações, na perspetiva de Lakatos e Marconi (1999), são entendidas como “o movimento espacial de indivíduos ou grupos (ou até populações) de um habitat para outro”. (1999: 354). As autoras evidenciaram a existência de duas realidades na observação e/ou definição do conceito de migração que se interligam, nomeadamente *o ponto de partida* do movimento e *o ponto de chegada do ser humano* o que pressupõe assegurar que as migrações consistem na partida de um

lugar de uma origem, ou seja, de um país ou região em direção a um destino ou seja a um país ou uma região dentro do mesmo país.

Nesta perspetiva Rocha-Trindade esclarece que se deve considerar o país de origem e o país de destino (país de acolhimento ou recetor), e as correlações que se estabelecem entre os países por força da migração de indivíduos (1995: 31).

O movimento migratório pode ser de entrada (imigração) ou de saída (emigração). Os sujeitos que empreendem tais movimentos, no primeiro caso, de entrada no país, assumem a designação de imigrante e no segundo, de saída do país, de emigrante. Isto implica dizer que ao falarmos da migração estamos, igualmente, a falar quer do movimento de entrada (imigração) como o de saída (emigração) e o mesmo sujeito é ao mesmo tempo emigrante e imigrante, de acordo com o contexto de análise e o ponto de vista da movimentação.

Quanto ao conceito de cultura, interessa sublinhar que está relacionado com o ser humano e com a sua forma de ser e de estar em sociedade. Para Edward B. Taylor “a cultura (...) é aquele todo complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade”. (Tylor apud Lakatos e Marconi, 1999: 131).

Este autor deixa claro que cada sociedade influencia o comportamento dos seus membros e promove valores que solidificam a sua identidade e fortalecem a unidade dado a existência de permanentes contactos entre estes, o espírito de solidariedade existente e, em especial, a consciência colectiva que têm sobre a sua realidade sociológica.

Barreto salienta que “o problema com o conceito de Taylor era que o autor estava condicionado pela teoria evolucionista de Darwin e via o que hoje chamamos de diversidade cultural como um problema de evolução” (2007: 16).

A autora pensa, ainda que para Taylor “haveria povos que estariam num estágio mais ideal ao qual, um dia todos chegariam” (Barreto, 2007: 16). Ou seja, defendia o evolucionismo social, corrente teórica que hoje está totalmente colocada de lado.

A diversidade cultural é entendida como um direito à afirmação cultural dos indivíduos e dos diferentes países.

Para Linton “a cultura de qualquer sociedade consiste na soma total de ideias, reações emocionais condicionadas a padrões de comportamento habitual que os seus membros adquiriram por meio da instrução e de que todos, em maior ou menor grau, participam”. (Linton apud Lakatos e Marconi, 1999: 131).

Por seu lado, Geertz sugere que a cultura também é “um conjunto de mecanismos de controlo, planos, regras, instruções para governar o comportamento” (Geertz apud Barreto, 2007: 18). Por outras palavras, o autor defende que as regras ajudam a resolver as nossas necessidades psicológicas e, também, biológicas.

Para Rocha-Trindade a cultura é “(...) a totalidade das realizações e da experiência adquirida e acumulada pelo homem e socialmente transmitida entre gerações”. (1995: 162). A autora acrescenta ainda que a noção de cultura significa um “conjunto de indivíduos em interação social permanente, possuidor de uma estrutura social completa, ligados por uma unidade de propósitos e um sentimento de pertença comum de pertença”. (1995: 361).

As várias leituras apresentadas sobre a noção de cultura tornam evidente a ideia de que as realidades culturais existentes na nossa contemporaneidade diferem sobremaneira uma das outras. A diferença entre as diversas culturas baseia-se na língua falada por cada povo e hábitos e costumes. Ou seja, cada povo tem a sua forma de exteriorizar os sentimentos, de manifestar-se contra as autoridades governamentais, de se relacionar com Deus e de organizar-se em termos laborais. Estas diferenças deveriam mobilizar um maior respeito pela forma como cada povo se comporta na relação com outros e este respeito está a ser promovido através das ideias defendidas pelos teóricos do multiculturalismo.

De facto, a teoria do multiculturalismo parece ser uma resposta aos desafios das relações interculturais da nossa contemporaneidade. Barreto entende que o multiculturalismo é “(...) um conceito relativista pelo qual considera que todas as manifestações culturais de todas as culturas devem ser respeitadas” (2007: 18-19).

Pese embora essa visão multicultural que se tem pelas culturas, os desafios colocados pelas relações interculturais entre povos continuam a ser questionados na medida em que persistem tensões e receios nos países de destino de muitos imigrantes. Estes receios e tensões resultam normalmente do confronto que emerge entre os imigrantes, portadores de valores culturais particulares, e os cidadãos do país de acolhimento que rejeitam influências na sua realidade socio-cultural.

Pacheco esclarece que “quase sempre, as questões do confronto entre culturas são (...) atravessadas por uma predominância de problemas económico-sociais” (2000: 120). No entanto, o papel do Estado e, em especial, dos órgãos que lidam com a educação é fundamental para que se reduzam estes níveis de confrontos provocados pelas dificuldades manifestadas nas relações interculturais.

Contudo, a cultura define a essência dos seres humanos e manifesta-se em tudo o que fazem e pensam. A sua preservação é fundamental sobretudo para se manter a herança histórica dos seus antepassados.

## **CAPITULO II – O fenómeno migratório em Angola**

### **1. A história sociopolítica de Angola**

Angola é um dos países africanos que, durante séculos, esteve sob o domínio de um país europeu, Portugal. Do ponto de vista geográfico, situa-se na costa ocidental de África e faz fronteira com os seguintes países: ao Norte com a República Democrática do Congo e a República do Congo Brazzaville; ao Sul com

a República da Namíbia; a Este com a República da Zâmbia e, novamente, com a RDC; a Oeste com o Oceano Atlântico.

Tem uma extensão territorial de 1.246.700 Km<sup>2</sup> e do ponto de vista político-administrativo possui dezoito (18) províncias nomeadamente: Cabinda, Zaire, Uíge, Bengo, Luanda, Kwanza Norte, Kwanza Sul, Malanje, Lunda Norte, Lunda Sul, Benguela, Huambo, Moxico, Kuando-Kubango, Huíla, Cunene, Bié e Namibe.

A província de Luanda é a capital política e económica e a região onde se concentram os órgãos centrais do aparelho do Estado angolano bem como parte substancial das empresas públicas e privadas.

“O nome de Angola derivou, provavelmente, da expressão Ngola Nzinga nome do reino do Ndongo, ou originou-se das expressões Ana-a-Ngola e Akua-Ngola, que significa filhos do Ngola e gente do Ngola, respetivamente” (Neto, 2014: 25). Esta designação já existia desde o tempo colonial onde Angola era conhecida, internacionalmente, como a província ultramarina de Portugal em virtude de todo o seu território ter estado sob domínio daquele país Europeu.

Mesmo após a independência, em 1975, o nome de Angola manteve-se, primeiro como República Popular de Angola, isto é de 1975 até ao princípio da década de 90, e passou a ser República Democrática de Angola desde a década de 90 até aos dias de hoje. Estas alterações na designação do nome foram, igualmente, acompanhadas com profundas mudanças observadas na ordem jurídica e política internas influenciadas sobretudo pela conjuntura internacional.

Com efeito, sabe-se muito pouco sobre a história de Angola anterior à presença portuguesa. Por esta razão, muitos historiadores estrangeiros têm manifestado imensas dificuldades para estudar esse período tal como Wheeler e Pélissier que defendem que “a história pré-europeia de Angola é uma das menos conhecidas da África tropical (...), tal facto não poderá deixar de constituir uma surpresa e uma frustração para qualquer historiador (...)” 2011: 50).

Esta preocupação é, igualmente, manifestada por investigadores angolanos como José Manuel Imbamba, que assegura que “elaborar um tratado de história de

Angola, (...) é tarefa necessária e urgente, que reservamos aos entendidos na matéria (...)" (2003: 59).

Não se tem memória e registos escritos dos povos que habitavam em Angola antes dos atuais habitantes. Apontam-se os bosquímanos como sendo os primeiros residentes. Porém, não se sabe se, eventualmente, aqueles foram ou não resultado de um processo de imigração. O certo é que até aos tempos atuais ainda é possível encontrar a geração dos bosquímanes no Sul de Angola.

Posteriormente vieram outros povos a fixar-se em território Angolano, fruto das transformações ocorridas nas várias regiões de África. E a este propósito, Kamabaya (2003) sublinha que:

“a partir do século XI até ao fim do século XVI, a África Negra vai conhecer um desenvolvimento simultâneo de todas regiões, do ponto de vista económico, político e cultural (...), estes quatro séculos foram, na realidade, a grande época da África Negra” (Kamabaya, 2003: 27).

No século XIII, assiste-se à entrada de muitos povos do grupo etnolinguístico Bantu no território que hoje é Angola em consequência das modificações acima referidas. A entrada destas populações veio criar uma maior diversificação no mosaico sociocultural de Angola, com uma presença muito significativa de vários povos do grupo etnolinguístico Bantu.

“Os diferentes fluxos migratórios dos grupos Bantu até Angola aconteceram em intervalos sucessivos vindos, uns do norte, outros do leste ou ainda do sul do continente africano” (Neto, 2014: 31).

“Destas diferentes correntes migratórias e da sua adaptação às condições ambientais resultaram diferentes formações sociais, com convicções económicas distintas (...)" (Neto, 2014:31).

Cada um dos grupos de imigrantes Bantu fixou-se nos vários pontos geográficos de Angola e a partir destes constituíram grandes reinos com formas de organização político-administrativa próprias. Muitos historiadores apontam que este grupo provém do centro de África. Na perspetiva de Altuna os povos Bantu provêm de uma extraordinária explosão demográfica e defende que “alguns autores localizam

esta explosão nas mesetas do Banchi, Nigéria (...) e ao norte dos Camarões” (2006: 19).

Pese embora a diversidade étnica que pode ser encontrada neste grupo etnolinguístico (Bantu), todos eram negros.

“Os principais grupos etnolinguísticos entre os povos angolanos são os seguintes: os Bacongo, os Quimbundo, os Ovimbundo, os Lunda-quioco, os nganguela, os Nyaneke-humbe, os Hereros e os Ambo” (Wheeller e Pélissier, 2011:32).

Os Bacongo, por exemplo, pertenciam ao reino do Congo que ocupava toda a parte norte de Angola. É a partir deste reino que se travaram as primeiras relações político-diplomáticas com o Reino de Portugal, em 1482, tendo sido, igualmente, a partir do mesmo que se abriram as portas à civilização europeia em Angola. De acordo com Kamabaya, “a coroa portuguesa procurou pôr em prática uma política de contactos amigáveis de intercâmbio cultural e económico, embora marcados por proselitismo religioso” (2003: 33).

Esta relação entre o reino do Congo e o reino de Portugal forçaria transformações inimagináveis que viriam a influenciar o futuro do próprio reino, em particular, e dos demais reinos que ocupavam o território que hoje se chama Angola, em geral. O tráfico de escravos e posteriormente a colonização traduziriam uma das mais assinaláveis transformações que determinariam o fim dos reinos e o início do domínio português. Portugal viria a manter sob seu domínio, para além de Angola, outros territórios africanos, geograficamente separados de Angola, e que passariam a chamar-se províncias ultramarinas de Portugal.

Apesar de a colonização se ter diferenciado em função de cada potência colonial, havia uma ideia comum que estava subjacente ao interesse de colonizar os povos africanos. Ngoenha (1993) aponta que colonizar era para o ocidente “arrancar os povos africanos à sua perdição, libertá-los das trevas, trazê-los à luz natural da razão, que ainda não possuíam; em resumo, humanizá-los” (1993: 79).

Contudo, a colonização portuguesa acabaria por promover, mesmo que sem intenções de Portugal, a unidade entre as várias etnias de Angola. Ou seja, os

antigos povos pertencentes aos vários reinos conhecidos antes da ocupação colonial estariam, por força dos ideais revolucionários dos movimentos que reivindicavam à ocupação colonial, unidos com o fim de verem uma Angola independente da potência colonial e definirem, através dos líderes por eles escolhidos, o seu próprio destino.

Esta consciência de reivindicação ganhou bases muito fortes pelo facto de os grupos étnico-linguísticos terem sido oprimidos pelo mesmo poder colonial, por partilharem o mesmo passado e ansiarem, em conjunto, pelo fim da opressão.

Neste contexto, torna-se relevante sublinhar que a dinâmica de reivindicação do Gana, Guine Conacri, do Congo Belga e de outros países africanos na década de 50, viriam, ainda, a influenciar o espírito de luta dos angolanos.

Talvez por esta razão é que Mbah defende que “o processo de descolonização de África iniciado depois de 1945 tinha permitido a libertação da maior parte dos Estados africanos a partir de 1960” (Mbah, 2010: 229). Na década de 60, com a independência de mais de 15 países da África negra, o movimento de reivindicação ao poder colonial começava a ter contornos mais violentos.

Em Angola, com a intensificação das ações dos movimentos de Libertação, foi desencadeada a guerra colonial. Dalila C. Mateus e Álvaro Mateus (2011) relembram que “o início da guerra colonial criara alguns problemas nas relações de Portugal com os seus aliados, particularmente com os Estados Unidos da América (...)” (Mateus e Mateus, 2011: 232).

Em 1975, Angola torna-se independente e nos anos subsequentes, sucedem-se divergências internas entre os principais movimentos de Libertação, agora partidos políticos, na disputa política pelo controlo do poder tendo, neste contexto, ganhou o MPLA<sup>4</sup>. É com este partido que se formaram os primeiros órgãos do aparelho de

---

<sup>4</sup> Sobre a independência de Angola, Imbamba (2003) aponta algumas “consequências: às zero horas do dia 11 de Novembro de 1975, num lado, o presidente do MPLA, Agostinho Neto, proclamava triunfalmente, em Luanda, o nascimento da República Popular de Angola (RPA) e, noutro lado, Jonas Malheiro Savimbi, presidente da UNITA, e Holden Roberto, presidente da FNLA, proclamavam, coligados, no Huambo e no Ambriz, respectivamente, o nascimento da República de Angola” (2003: 91).

Estado e se definiu a política interna e externa de Angola. Com a ligação do MPLA ao socialismo o país orientou-se com base na filosofia socialista.

De 1975-1990 o país teve um regime monopartidário e a partir da década de 90 conheceram-se alterações relevantes à lei constitucional angolana com a mudança de regime para o multipartidarismo e o surgimento, também, de uma Assembleia Nacional<sup>5</sup>.

## 2. A imigração em Angola

---

Wheeler e Pélissier (2011) assinalam o dia da independência de Angola nos seguintes termos: “Meses de negociações intermitentes entre Portugal e os três partidos nacionalistas africanos levaram ao Acordo de Alvor de 15 de Janeiro de 1975, que estabeleceu um governo de transição e fixou a data da independência de Angola em 11 de Novembro de 1975 (...). Assinada numa localidade do Sul de Portugal, o Acordo de Alvor foi um símbolo de grande esperança, representando um conjunto de compromissos abertos ao debate e uma forte determinação em impor a paz durante o período de transição para a independência, que era mais longo do que no caso das outras ex-colónias” (2011: 359).

Contudo, o período de transição conheceu momentos de perturbação política e ideológico fruto da disputa do controlo do poder entre o MPLA, FNLA e UNITA assim como a sistemática intervenção de países estrangeiros. Tiago Moreira de Sá (2011) afirma que “(...) os países africanos vizinhos também desempenharam um papel relevante no contexto da descolonização de Angola” (2011: 321).

“ Primeiro (...) a África do Sul, que começou a intervir militarmente no verão de 1975 em apoio da UNITA e da FNLA ” (idem). Segundo ainda Tiago Moreira de Sá, “(...) este ponto de atuação sul-africana acabou por ter reflexos contraditórios (...): por um lado, o seu apoio militar a Savimbi e Roberto foi muito importante, e em alguns, momentos mesmo fundamental, ao nível da balança de poder no terreno, mas, por outro, a presença de tropas de Pretória em Angola ao lado da UNITA e da FNLA acabou por alienar o apoio a estes movimentos da maioria dos países africanos e, mais importante de tudo, serviu para legitimar a intervenção soviético-cubana” (de Sá, 2011: 321- 322).

“(...) O Zaire, que não só forneceu desde o início um grande apoio à FNLA, nomeadamente treino militar, bases, alimentação, cuidados médicos, armas, munições, financiamento e mesmo ajuda ao nível internacional, como foi o primeiro país a enviar tropas regulares para Angola” (de Sá, 2011: 322).

Contudo, o MPLA também beneficiou de apoio internacional, a exemplo dos partidos já referenciados, com um apoio da URSS e Cuba como uma aliança tática-estratégica que viria favorecer a sua manutenção no poder. Sierra (2010) confirma, na senda do que se apontou atrás, que “(...) aliança tática-estratégica da organização com a reacção internacional (perante a suposta dependência do MPLA da URSS e de Cuba), determinou o passo para um segundo plano das inspirações nacionalistas de uma parte dos seus integrantes explorados a favor dos vínculos com os norte-americanos e sul-africanos” (2010:29).

<sup>5</sup>Cf. Lei nº 23/92 de 16 de Setembro (Lei da Revisão Constitucional) onde está consagrado o seguinte: “As alterações introduzidas em Março de 1991 através da Lei nº 12/91 destinaram-se principalmente à criação das premissas constitucionais necessárias à implementação da democracia pluripartidária, à ampliação do reconhecimento e garantias dos Direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, assim como a consagração constitucional dos princípios basilares da economia do mercado.

Qualquer abordagem sobre o fenómeno migratório em Angola exige uma contextualização histórica em virtude de não haver, como ficou esclarecido nas páginas anteriores, dados disponíveis sobre a imigração anterior à fixação dos Bantu em território Angolano. Apesar de haver memórias de terem sido os bosquímanos o povo que sempre habitou Angola, antes dos Bantu, não são, evidentemente, conhecidas investigações sólidas quanto ao facto destes terem ou não sido imigrantes no território que hoje é Angola.

Não se sabe, por outro lado, qual é a proveniência dos bosquímanos e muito menos se pode precisar se terá ou não havido outros povos que os antecederam. Por esta razão vamos, tal como sugerem Simão e Santos (2013), observar a imigração nos seguintes períodos: pré-colonial; colonial e pós-colonial.

No período pré-colonial, colocavam-se as dificuldades já levantadas por Wheeler e Pélissier relativamente aos aspetos histórico de Angola no período que antecede à entrada dos Europeus. Este período estende-se até aos primeiros tempos de estabelecimento das relações entre o Reino de Portugal e Reino do Congo em 1842<sup>6</sup>.

O período colonial representa a fase mais avançada da ocupação portuguesa com a dominação dos vários reinos de Angola<sup>7</sup>. Com o poder colonial estabelecido, o povoamento de Angola seria inevitável com o incremento da imigração portuguesa em Angola.

Bender (2004) esclarece que:

“Portugal desejava manter o seu domínio sobre a sua colónia africana mais extensa e, potencialmente, também a mais rica, e o mecanismo evidente era o povoamento

---

<sup>6</sup> Sobre esta questão, Wheeler e Pélissier (2011) explicam o seguinte: “Em 1482, o navegador português descobriu a foz do rio Congo e entrou em contacto com maior reino Bantu da África Central Ocidental: o Reino do Congo” (2011: 59). “Diogo Cão regressou a Portugal em meados de 1484, trazendo consigo quatro bacongo a quem desejava ensinar a língua Portuguesa, para que pudessem estabelecer-se relações entre os dois reinos” (idem).

<sup>7</sup> “A conquista militar do interior foi complementada entre os anos de 1890 e 1930 (...) por esta altura, as chamas da rebelião africana tradicional já tinha sido extintas” (Wheeler e Pélissier, 2011: 131). “Para os portugueses, a confirmação da sua possessão e uma leve sensação de controlo representavam uma transformação gloriosa da nação (...) e o surgimento de uma mística colonial regenerada em Portugal contrastava com o anseio crescente dos africanos, especialmente depois da segunda guerra mundial, de obter uma educação e os seus próprios bens materiais” (idem). “Os dirigentes portugueses que desempenharam funções em Angola nas décadas seguintes tornaram-se místicos e optimistas coloniais” (idem).

branco; ao mesmo tempo, Portugal olhava para a colónia como porta de saída adequada para os elementos rebeldes e criminosos da sua sociedade metropolitana” (2004: 117).

Esta imigração continuou a registar-se em função dos interesses de Portugal e conheceu uma redução considerável aquando das reivindicações de movimentos nacionalistas angolanos nas décadas de 50 e 60. Nesta fase conheceu-se, igualmente, a emigração de muitos angolanos que procuravam refúgio em direção às Republicas Democrática do Congo e do Congo Brazzaville e a República da Zâmbia devido à intensificação da repreensão perpetrada pela PIDE<sup>8</sup> e das ações militares dos movimentos de libertação.

Não existem dados estatísticos sobre quantos angolanos terão saído nesta fase dominada pelo colonialismo português. O que interessa apontar aqui é o facto de a saída para a RDC, Congo Brazzaville ou Zâmbia ter sido efetuada de forma clandestina.

Outras vagas de emigração de angolanos eram motivadas por razões políticas em virtude de alguns movimentos de libertação, fruto da ajuda que beneficiava dos países vizinhos, formavam nestes países os seus militares para, depois de formados, cumprirem missões em Angola. De uma forma geral, estes emigrantes angolanos nos países vizinhos, quer os que saíram por razões decisões individuais quer os que se movimentaram por razões de orientação político-estratégica, terão constituído a maior vaga registada durante o período colonial.

Em 1975, período em que Angola se tornaria independente, Portugal debatia-se com a questão da saída dos seus emigrantes em Angola. Era necessário uma ponte aérea para se evacuarem centenas de portugueses e seus descendentes em virtude de a situação política pós-colonial em Angola vir a conhecer contornos violentos. Portugal contou, para esta operação, com ajuda dos EUA. Segundo Tiago M. de Sá:

“ de facto, de toda a assistência externa recebida por Portugal neste contexto, os norte-americanos foram os que mais contribuíram, com 124 voos num total de 265 (...), outros voos foram oferecidos por governos estrangeiros (...) nomeadamente: 44 do

---

<sup>8</sup> A PIDE foi a Polícia Internacional e de Defesa do Estado de 1945 à 1969.

Reino Unido; 30 da URSS; 26 da RDA; 21 da França; 17 da RFA; três da Bélgica ”(Sá, 2011: 253).

Os americanos foram os que mais contribuíram para a saída dos portugueses assim como, estrategicamente, terão sido os que exerceram maior pressão junto de Portugal no *dossier* da independência de Angola. Interessava aos norte americanos influenciar a política pós-colonial angolana evitando, a todo custo, a expansão do socialismo e a influência da URSS neste território.

Quanto ao número de portugueses que regressaram a Portugal, Tiago M. de Sá confirma que “no total, cerca de 300 mil portugueses deixaram Angola e regressaram a Portugal” (2011: 253). É importante assinalar que durante todo o período colonial não saíram tantos portugueses de Angola para Portugal como se veria observar em 1975. Apesar desta saída forçada de muitos emigrantes portugueses, outros tantos preferiram ficar em Angola em virtude de terem nascido em território Angolana ou por serem filhos de mãe ou pai negro e angolanos.

O período pós-colonial foi marcado pela independência de Angola em 1975. O país viria a ser governado pelo Governo constituído pelo partido MPLA. De 1975 à 1990 tiveram lugar vários acontecimentos históricos, fruto da guerra fria entre EUA e URSS, cujas influências também se fizeram sentir em Angola desde o período colonial e pós-colonial.

Por haver dificuldades na obtenção de registos oficiais, vamos apenas olhar o quadro migratório de 1990 até à nossa contemporaneidade. Com efeito, não há investigações que possam ser consultadas sobre a imigração angolana entre 1990 a 1999. Este período caracterizou-se por ser um contexto de guerra entre o Governo Angolano e as forças da UNITA. Porém, dados não oficiais apontam a presença de imigrantes na região leste de Angola que se dedicavam à exploração ilegal de diamantes e em função da proximidade entre a RDC e a região leste de Angola. Tudo indica que os imigrantes que exploravam ilegalmente diamantes provinham da RDC ou se tenham servido deste país para atingir as áreas mencionadas dado a proximidade fronteiriça existente entre os dois países.

De Luanda, cidade capital de Angola, saíam comerciantes ambulantes que se dirigiam às Lundas Norte e Sul a fim de se dedicarem a este negócio que, na altura,

estava muito longe de ser controlado pelas autoridades governamentais. Nesta altura o Estado angolano não dispunha de qualquer administração local nas áreas e/ou regiões controladas pela UNITA. Talvez por esta razão se possa justificar o interesse do Estado angolano, em 2002, no memorando de Luena, em querer manter o controlo de todas áreas que, durante muitos anos, estiveram fora do seu controlo e restabelecer Administrações Municipais e comunais naquelas zonas que durante o período de Guerra foram ocupadas pela UNITA<sup>9</sup>.

Importa, todavia, salientar que a partir da década de 90, sobretudo no final, a presença de imigrantes começou a fazer-se sentir nos centros urbanos da cidade de Luanda e o “*comércio das Cantinas*”<sup>10</sup> começou a ganhar corpo e espaço. Nos anos subsequentes, sobretudo após afirmação do Memorando de entendimento entre o Governo de Angola e as forças da UNITA, o fenómeno migratório conheceria um crescimento extraordinário motivado pelo contexto da paz. Milagres e Santos (2013) apontam que “o fenómeno (...) ganhou (...) uma nova dinâmica a partir de 2001-2002 (...)” (2013: 97).

### **3. Fatores/ razões de atratividade de imigrantes para Angola**

Podem ser várias as razões na base da atratividade dos imigrantes por Angola. Estas podem variar em função da origem dos imigrantes e dos objetivos que pretendem alcançar tão logo se estabeleçam em Angola. De um modo geral, identificam-se quatro (4) razões que podem estar na base da atração de fluxos de imigrantes para Angola:

---

<sup>9</sup> Segundo Michael (2005: 19) “A morte de Jonas Savimbi aos 22 de Fevereiro de 2002 transformou a cena política em Angola e criou novas possibilidades para paz (...) e muitos passos foram dados nas semanas que se seguiram à sua morte”. Michael (2005:19-20) defendeu, ainda, que “um cessar-fogo entrou em vigor à meia-noite do dia 13 de Março, fazendo parte dum plano de quinze pontos elaborados pelo Governo para assegurar a paz”. Michael (2005: 20) sustenta que “o plano tratou de questões como a desmilitarização da UNITA e a sua re-estruturação num partido político legítimo, uma amnistia geral a fim de promover a reconciliação Nacional, a reposição da Administração do Estado em todo território, a aprovação de uma nova constituição, a elaboração de um registo eleitoral antes da realização das eleições, e a promoção da tolerância e do perdão”. Finalmente, Michael (2005:20) aponta que “Aos 4 de Abril de 2002 um Memorando de entendimento foi assinado em Luena entre as FAA (Forças Armadas Angolanas) e a liderança militar da UNITA”.

<sup>10</sup> Comércio das cantinas é a atividade económica que passou a ser exercida pelos imigrantes, especialmente os oestes africanos, que arrendavam propriedades comerciais de angolanos para daí comercializarem os seus produtos. É uma atividade que surgiu e que conheceu um crescimento favorecido pelo contínuo aumento dos imigrantes oeste africanos.

1. **Falta de quadros qualificados em Angola.** Depois de décadas de guerra civil, Angola viu-se obrigada a atrair vários quadros qualificados nas áreas de medicina, educação e outras de interesse extraordinário para colmatar as carências existentes;
2. **Abertura do mercado por iniciativa política.** O Governo Angolano, depois de alcançar a paz, em 2002, não teve muito sucesso ao tentar mobilizar uma conferência internacional de doadores no sentido de conseguir fundos que viriam a ser aplicados no programa de reconstrução nacional. A ausência de apoio mobilizou a atração de investimento estrangeiro bem como potenciais quadros que poderiam alocar investimentos ao mercado angolano;
3. **Abertura no mercado informal.** A falta de urbanização de muitos bairros e a existência de muitos mercados informais tem vindo a facilitar o crescimento da imigração com particular destaque para à imigração ilegal. Muitos cidadãos estrangeiros que entram em condições ilegais, isto é sem a observância dos requisitos formais consignados na Lei angolana, preferem estabelecer-se nos bairros a fim de escaparem do controlo das autoridades;
4. **Facilidade em desenvolver atividades de natureza económica.** A existência de mercados informais facilita, para muitos estrangeiros, a possibilidade de desenvolverem atividades de carácter económico sem estarem sujeitos ao pagamento de impostos. Este quadro não acontece somente com os estrangeiros, verifica-se, igualmente, com os cidadãos nacionais. Segundo Nzantuzola:

“a existência de um sector informal urbano em Angola remonta muito antes da independência, (...) era um sector relativamente fraco e encontrava o seu espaço na periferia da economia formal, fortemente estruturada e caracterizada por uma crescente indústria manufatureira.” (Nzantuzola, 2006: 94).

Em Luanda, por exemplo, boa parte das famílias dedica-se ao comércio informal e, neste particular, Nzantuzola (2006) defende que:

“o sector informal (...) caracteriza-se por uma predominância das atividades que também dizem respeito, principalmente, ao circuito familiar, mesmo se ele pode ser

alargado aos parentes próximos, aos vizinhos (...) e na maior parte das vezes o indivíduo não oferece o seu trabalho num mercado onde o empregador o empregaria, mas, ao contrário, o indivíduo cria ele mesmo o seu emprego” (Nzantuzola, 2006: 95).

#### **4. Enquadramento legal e institucional da imigração em Angola**

A Constituição Angolana, nos termos do artigo 25º, consagra que “os estrangeiros e apátridas gozam dos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem como da proteção do Estado<sup>11</sup>”.

Este articulado legal torna evidente a proteção constitucional a que os imigrantes são alvos dentro do território angolano. Apesar desta proteção, o Estado veda, nos termos do Nº 2 do artigo em referência, estrangeiros e apátridas o acesso e o exercício dos seguintes direitos<sup>12</sup>:

- a. Titularidade de Órgãos de Soberania;
- b. Os direitos eleitorais, nos termos da Lei;
- c. A criação ou participação em partidos políticos;
- d. Os direitos de participação política, previsto na lei;
- e. O acesso à carreira diplomática;
- f. O acesso às Forças Armadas, à Polícia Nacional e aos Órgãos de Inteligência e de Segurança;
- g. O exercício de funções na Administração directa do Estado, nos termos da lei;
- h. Os demais direitos e deveres reservados exclusivamente aos cidadãos angolanos pela Constituição.

Em Angola, a gestão das migrações está sob a responsabilidade do Serviço de Migração e Estrangeiros (SME) que é um dos Órgãos Centrais do Ministério do Interior da República de Angola. Cabe a este serviço a responsabilidade de tratar sobre as matérias relativas a situação dos estrangeiros na república de Angola que nos termos da legislação migratória<sup>13</sup> “(...) compreende os regimes de entrada, saída, permanência e residência”.

Para além da Legislação Migratória, ou seja da Lei nº 2/07, de 31 de Agosto, o Serviço de Migração e Estrangeiros faz recurso a outros diplomas legais tais como a Lei nº 8/90, de 26 de Maio sobre o Estatuto de Refugiado assim como o Decreto

---

<sup>11</sup>Cfr. Constituição da República de Angola, artigo 25º, p.13

<sup>12</sup> Idem, p.13

<sup>13</sup> Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, Lei nº 2/07 de 31 de Agosto, p.11

Presidencial nº 108/11, de 25 de Maio, referente ao Regulamento sobre o Regime jurídico de Estrangeiros e outros diplomas complementares.

Estes documentos fazem parte de um conjunto de legislações internas observáveis no quadro da relação que o Governo Angolano estabelece com os imigrantes. Importa, todavia, assinalar que a Lei nº 2/07 é, e continua a ser, o principal diploma que suporta as atividades do Serviço de Migração e Estrangeiros na sua relação com os imigrantes.

Antes da sua vigência, o Governo Angolano geria os fluxos migratórios à luz da Lei nº 3/94 de 21 de Janeiro, Lei sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola. A partir de 2002, dada a nova conjuntura política que o país passou a ter, registou-se uma alteração nos movimentos migratórios com particular destaque ao fenómeno da imigração ilegal cujos indicadores começaram a crescer de forma acelerado.

A Lei nº 3/94 não consagrava um quadro legal suscetível de sancionar quer o auxílio bem como a promoção da imigração ilegal que passou a ter maior visibilidade a partir de 2002 assim como alterou as taxas resultantes das infrações migratórias observadas<sup>14</sup>. Com a lei nº 02/07 de 31 de Agosto houve, com efeito, uma evolução neste capítulo ou seja, a definiu-se um regime sancionatório para o auxílio e promoção à imigração ilegal e agravaram-se as taxas para os imigrantes que entrassem em conflito com a lei. Nos termos do artigo 113º da Lei em referência, no seu número um (1), está consagrado o seguinte:

“Aquele que com fim lucrativo promover ou de qualquer outra forma prestar ajuda a cidadão estrangeiro para sua entrada ilegal em território angolano, é condenado em pena de prisão de 2 a 8 anos e multa correspondente (...)”<sup>15</sup> (Lei nº 2/07, p.49).

---

<sup>14</sup> A justificação oficial para alteração da Lei 03/94 à Lei 02/07 pode ser encontrada na própria Lei nº 2/07, de 31 de Agosto nos seguintes termos: “ (...) Na vigência da Lei nº 3/94, de 21 de Janeiro, ocorreram no país várias transformações de ordem jurídica, económica, política e de outra índole que trouxeram novas formas de manifestação do fenómeno migratório. O presente diploma pretende ser uma lei mais exigente no combate e controlo da imigração ilegal e, no entanto, o flexível suficiente para um quadro de paz, desenvolvimento e de abertura da República de Angola ao Mundo” (Lei nº 2/07, de 31 de Agosto, p.11).

<sup>15</sup> No mesmo artigo 113º, podemos encontrar duas alíneas que consagram o seguinte: “a) Aquele que sem fim lucrativo promover ou de qualquer forma prestar ajuda ao estrangeiro ilegal em território angolano; b) Aquele que hospedar ou de algum modo ocultar a permanência de cidadão estrangeiro ilegal” (Lei nº 2/07, p.49).

A referida lei continua a ser observada e é com base nesta que o Estado angolano gere o fenómeno da imigração, sem desprimitor da observância de outras convenções, acordos ou tratados de que a República de Angola seja parte.

Com efeito, a entrada dos imigrantes está condicionada à observância do consagrado no artigo 13º da Lei nº 2/07, de 31 de Agosto, isto é, na lei sobre o regime jurídico dos estrangeiros em Angola. Esta legislação dispõe, relativamente aos requisitos de entrada, no artigo 13º no seu nº 1 o seguinte:

1. “O cidadão estrangeiro pode entrar no território angolano desde que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) Ser portador de passaporte ou qualquer documento internacional válido na República de Angola e cuja validade seja superior a seis meses;
  - b) Possuir visto de entrada vigente e adequado à finalidade da deslocação;
  - c) Possuir meios de subsistência (...);
  - d) Ser titular do certificado internacional de vacina;
  - e) Não estar sujeito à proibição de entrada (...)”Regime jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, 2007:15).

Normalmente os imigrantes que tentam entrar sem observarem aqueles requisitos são, imediatamente, impedidos pelas autoridades migratórias. Isto pressupõe, desde logo, que a falta de um dos documentos é razão bastante para que um potencial imigrante se veja impossibilitado de entrar em Angola.

Ainda nos termos do artigo 13, mormente no seu nº 2, abre-se um regime excecional às exigências colocadas no nº1 ao estabelecer que “está isento de apresentar o passaporte o cidadão estrangeiro portador de Salvo-conduto ou “Laissez-passer”, emitido pelas autoridades do Estado de que seja nacional ou onde habitualmente reside, desde que haja acordo para o efeito ou por Organizações Internacionais de que a República de Angola seja membro.

Esta exceção estende-se, ainda, nos termos do nº3 do referido artigo ao admitir que:

“está isento da apresentação do passaporte e visto de entrada o cidadão estrangeiro que seja:

- a) Nacional de um país com o qual a República de Angola tenha acordo que lhe permita a entrada apenas com o bilhete de identidade ou documento equivalente;
- b) Portador de licença de voo ou de certificado de tripulante, quando em serviço, nos termos da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional;
- c) Portador de documento de identificação marítima a que se refere a Convenção nº 108 da Organização Internacional do Trabalho, quando em serviço;

- d) Titular de Cartão de residente fronteiriço ou passe de travessia para circulação nos limites e períodos estabelecidos pelos acordos sobre a circulação de pessoas de que a República de Angola seja parte;
- e) Requerentes de Asilo, nos termos da lei” (Regime jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, 2007:12).

Para além dos pressupostos jurídicos acima apresentados, os titulares de autorização de residência, os cidadãos de países com o qual o Estado angolano assinou acordo de isenção de visto bem como passageiro de navio cruzeiro estão, nos termos do artigo 13, no seu nº 4, abrangidos do regime excepcional relativamente aos requisitos de entrada.

Como é evidente, o artigo nº 12 da legislação migratória angolana estabelece, nos termos do nº 1 e 2 que:

“a entrada do cidadão estrangeiro em território deve efectuar-se pelos postos de fronteira qualificados para o efeito, sem prejuízo do estabelecido em acordos sobre a livre circulação de pessoas e bens de que a República de Angola seja parte”; “O nº 2 do mesmo artigo consagrada que “os postos de fronteira qualificados para esse efeito são aqueles onde houver fiscalização dos Órgãos competentes” (Regime jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, 2007:14).

Apesar da definição dos postos de fronteira habilitados para a entrada e saída dos imigrantes, em Angola, ainda se registam imensas situações de imigrantes que procuram estabelecer-se sem passar por estes postos oficiais. A passagem destes por locais não habilitados deve-se, em primeiro lugar, pelo facto de existirem consideráveis zonas fronteiriça sem qualquer presença de autoridades competentes para o controlo e estes casos, segundo informações tornadas públicos pelos órgãos do Estado, com especial destaque para o Serviço de Migração e a Polícia Nacional, acontecem mais nas zonas fronteiriças que Angola partilha com a RDC.

Os imigrantes que passam por estas zonas incorrem nas mais variadas infrações migratórias consagrados na legislação Migratória angolana. A entrada por esta via dá, inevitavelmente, lugar à promoção de uma medida de expulsão e o artigo nº 28 da Legislação Migratória angolana, lei nº 2/07, estabelece, nos termos do artigo nº 1, que:

“ sem prejuízo dos acordos ou convenções internacionais de que a República de Angola seja parte, pode ser expulso judicialmente do território angolano o cidadão

estrangeiro que de entre outros: Tenha utilizado meios fraudulentos para entrar e permanecer em território Nacional; Atente contra a Segurança Nacional ou ordem interna; Viole os deveres estabelecidos na presente lei, nomeadamente no artigo 9º; Desrespeite de modo grave ou reiteradas as leis angolanas; Tenha sido condenado em pena de prisão maior” (Regime jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, 2007:21).

A entrada a partir dos postos de fronteira por parte dos imigrantes não habilitados acaba, muitas vezes, por ter a participação e/ou auxílio de cidadãos nacionais que procuram daí retirar dividendos. Este auxílio encontra uma condenação clara nos termos do artigo 113º da Legislação Migratória angolana. O número 1º do artigo em questão estabelece uma moldura penal de 2 a 8 anos de prisão para o cidadão angolano que prestar auxílio ao imigrante ilegal. Esta penalização é abrangente também para “aquele que hospedar ou de algum modo ocultar a permanência de cidadão estrangeiro em situação ilegal.

O artigo nº 114 da legislação migratória proíbe a utilização da mão-de-obra ilegal, ou seja, a utilização de cidadãos estrangeiros que não reúnem condições de permanecer em território angolano devido a precariedade da sua situação migratória nos seguintes termos:

“Quem aliciar ou introduzir no mercado de trabalho nacional um cidadão estrangeiro que não possua os requisitos necessários para o efeito, incorre na pena de prisão e multa correspondente a 20 vezes o salário mínimo em vigor na respetiva empresa” (Regime jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, 2007:50).

De uma forma geral, não é possível estimar ou afirmar quantos imigrantes ilegais podem estar a viver em Angola. Porém, pode-se afirmar que o quadro da imigração ilegal é real e tem estado a preocupar o Governo angolano.

“De 2009 a 2012 podem ter sido expulsos do país mais de 147.000 estrangeiros ilegais, isto se nos ativermos aos indicadores divulgados pelas autoridades competentes” (Santos, 2013: 7). Contudo, a abordagem em torno da imigração ilegal não tem estudos produzidos por investigadores nacionais e por esta razão requer uma investigação apurada.

### **CAPITULO III - ESTUDO EMPÍRICO**

Nos últimos anos assistiu-se a um crescimento do número de imigrantes da República Democrática do Congo, em Luanda, no Bairro Camama<sup>1</sup> e pretende-se nesta pesquisa estudar a sua mobilidade social no bairro e perceber a forma de integração social e económica bem como a interação com a sociedade de acolhimento, isto é como acontece a integração na sociedade luandense.

#### **1. Metodologia, objetivos e questões da investigação**

Esta pesquisa pretende identificar os modos de vida e formas de interação usadas pelos cidadãos da RDC no seu processo de integração na sociedade de acolhimento ou seja no bairro Camama 1, cidade de Luanda. Procura, ainda, identificar as principais atividades económicas e sociais desenvolvidas no bairro Camama1 e catalogar os indicadores que apontem para o sucesso ou insucesso destas. Para além disto, procura-se identificar as principais dificuldades destes cidadãos da RDC.

De acordo com os objetivos referidos definiram-se algumas questões de investigação, entendendo-se estas como defende Sousa (2013):

“(…) Os guias que orientam o tipo de informação necessária, como a recolha de informação deve ser feita e define a abrangência do corpus de dados para a resolução de um problema (…) e estas questões também são fundamentais na análise da informação recolhida ou construída (…) mantendo assim o rumo para as conclusões e respostas possíveis”. (Sousa, Apud Estrela, 2013: 77)

Deste modo, o presente estudo orienta-se para as seguintes questões de investigação: Que desafios têm experimentado os cidadãos da República Democrática do Congo no seu processo de integração no Bairro Camama 1 ao nível social e económico? Como é que sociedade angolana e o Estado Angolano lidam com a situação? Que medidas são tomadas para lidar com este fenómeno social?

Com base nas questões acima colocadas, definimos um plano de investigação. McMillan e Schumacher referem que “um plano de investigação descreve os procedimentos realizados pelo investigador no que concerne à escolha dos sujeitos, ao local de estudo e ao tipo de recolha de dados, de forma a responder aos problemas que justificaram o trabalho” (McMillan e Schumacher, Apud Estrela 2013: 78).

Na perspetiva dos autores é necessário que qualquer investigador que se proponha a um trabalho científico defina um plano. O plano reveste-se de importância extraordinária no decurso da investigação na medida em que chama a atenção do

investigador para as limitações que pode ter ou vir a ter na interpretação e análise dos resultados que se espera do trabalho.

Carmo e Ferreira defendem, por sua vez, que “planear é definir rumos e que sem se conhecer o rumo da pesquisa não pode se dizer que ela venha a alcançar qualquer bom porto” (2008: 46).

Assim, atendendo às questões de investigação levantadas bem como em relação aos objetivos definidos, revelou-se essencial procurar estudar como é que os imigrantes da RDC estão integrados e que tipo de integração se trata. Procurou-se, assim, realizar um estudo de natureza qualitativa com base na visão empírica da realidade. Carmo e Ferreira entendem que “a investigação qualitativa deve ser descritiva” (2008: 198).

Os investigadores sugerem que:

“a descrição deve ser rigorosa e resultar diretamente dos dados recolhidos (...), os dados incluem transcrições de entrevistas, registos de observações, documentos escritos (pessoais e oficiais), fotografias e gravações vídeo” (2008: 198).

Neste tipo de investigação, o investigador deve fazer a descrição dos dados em conformidade com os factos constatados no terreno e não limitar qualquer opinião que tenha sido passada no âmbito do trabalho realizado.

Por outro lado Burawoy (1998) justifica que :

“(...) os métodos qualitativos estão inerentes a intersubjetividade entre o investigador e os participantes do estudo, bem como a incursão no mundo vivido das pessoas a estudar, integrando também a relação entre os processos internos e as forças externas” (Burawoy Apud Estrela, 2013: 78).

A observância de uma metodologia científica permite-nos trilhar determinados caminhos a fim de alcançar resultados esperados. Gil define o método científico como “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento” (Gil, 2008: 8).

Neste estudo optámos pelo método qualitativo por querermos abordar um tema em que é difícil obter dados estatísticos (imigração ilegal) e por termos por objetivo

compreender processos de inserção social e dinâmicas de vida e familiares dos imigrantes. Os dados deste estudo foram recolhidos no nosso campo de estudo, isto é, no bairro Camama 1, e usou-se, para o contacto direto com os imigrantes a aplicação de uma técnica mista entre entrevista (questões abertas sobre alguns tópicos) e o registo tipo questionário (para questões mais factuais e objetivas).

## **2. O contexto da investigação: o Bairro Camama 1**

Do ponto de vista do ordenamento administrativo de Luanda, capital de Angola, o bairro Camama 1 está adstrito à Comuna do Camama. A comuna do Camama é uma das comunas do município de Belas. Este município conta com uma extensão de 1.077 km<sup>2</sup> e de acordo com o censo realizado em 2014, pelo Governo angolano, concentra uma população estimada em 1.065.106 residentes.

Estes resultados obtidos pelo censo são considerados preliminares e ainda não foram divulgados os resultados definitivos. Apesar de termos os resultados preliminares do município de Belas, estes dados não apresentam indicadores demográficos das comunas do município nomeadamente: Camama; Benfica; Vila Estoril; Ilha do Mussulo; Barra do Kwanza; Futungo e Ramiro.

O Bairro Camama 1 era, há 48 anos atrás, conhecido como Sanzala do Camama. Antes da presença colonial, o bairro era administrado por uma autoridade tradicional<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Não existe no Bairro qualquer arquivo histórico onde se possa aceder a informações relativas ao seu surgimento, evolução bem como a outros elementos de interesse analítico. Para nos inteirarmos sobre a evolução, o surgimento do bairro bem como a mobilidade populacional, procurou-se falar com a principal autoridade tradicional, o Soba Manuel António Luís, de 78 anos de idade que nasceu no mesmo local e é o principal Soba desde 2004. A conversa com o Soba foi-nos sugerida pelo pessoal da Administração Comunal com a recomendação de que ele seria o indicado para falar sobre o bairro. As informações prestadas pelo Soba foram úteis para se criar uma pequena base histórica sobre o bairro que se espera, num futuro breve, venham a ser melhoradas e aprofundadas para que se possa ter um historial melhor estruturado e que reflita os aspetos essenciais da vida do bairro desde o seu nascimento, evolução, etc. Durante o diálogo mantido com o Soba notou-se, desde o início, o interesse crescente do ancião em transmitir tudo o que sabia tendo-se mostrado disponível para colaborar na nossa pesquisa. Na tradição Bantu, um Soba é um chefe. Segundo Altuna (2006) “o chefe é o sangue e o espírito dos antepassados, prolongamento e depósito comunicante do dinamismo vital, pessoa sagrada, responsável pela comunidade perante os antepassados, seu delegado por capacidade e eleição, e sua encarnação, pois que, por intermédio dele, vivificam a comunidade (2006: 223)”. Nas aldeias ou nos bairros quando surgem problemas

A sua população é oriunda de várias regiões de Angola especialmente da província do Kwanza Norte. A presença colonial portuguesa começou a verificar-se a partir dos anos 30 e 40. Em 1954 surgiu a loja do Nangala, de um português que tinha sob seu controlo várias propriedades geridas por empregados brancos.

Ainda ao longo dos anos 50 e 60, a sanzala do Camama não tinha uma significativa densidade populacional. Estima-se que menos de 200 pessoas seriam o total de habitantes residentes, devido, especialmente, aos vastos espaços desabitados que serviam de lavras e locais de pastagem animal.

As famílias que lá residiam viviam nas respetivas lavras e a agricultura representava um dos principais motores da economia familiar se não mesmo o principal. A segunda loja na sanzala do Camama nasce em 1962, também pertencente a um cidadão português que atendia pelo nome de António. Quer a Loja do Nangala quer a Loja do António vendiam os seus produtos aos negros aí residentes nomeadamente peixe seco, fuba de milho e de bombom, arroz e outros produtos de consumo corrente. O arroz não tinha muita saída pois que a população local não a consumia muito.

Em 1968, o Governo colonial, devido aos acontecimentos de 1961, com ataque de alguns angolanos às cadeias, decidiu controlar aquele bairro tendo atribuído o nome de sanzala do Camama e indicou um morador local, Adão Domingos, de sua confiança, para se responsabilizar pela sua administração dado, sobretudo, ao facto de a maioria da sua população se expressar em língua Kimbundu.

Adão Domingos passou, então, a ser o Regedor do Camama. Para além dele, a máquina de controlo colonial contava com outros negros nomeadamente o Cabo civil e os sipaios<sup>17</sup>. O cabo Civil tinha a missão primordial de administrar a justiça, cobrar impostos. Nesta fase, os negros residentes na Sanzala do Camama

---

de feitiçaria são, em princípio, os Sobas, por serem os guardiões da tradição, quem os resolvem. Por isso é que Altuna (2006) aponta que o Soba "(...) é o guia necessário da comunidade e o guarda das suas tradições e da sua coesão".

<sup>17</sup> Sipaios foram, no tempo de colonial em Angola, cidadãos angolanos recrutados pela administração colonial e integrados como forças de segurança. Eram, normalmente, indivíduos que ofereciam confiança àquelas autoridades.

pagavam 210 escudos às autoridades colonias anualmente, um valor bastante elevado naquele tempo.

Por outro lado, os sipaios serviam de força de manutenção da ordem colonial e cabia a estes procederem a detenções de todos aqueles que não pagavam os impostos e se opunham às regras aí estabelecidas pela administração colonial. A seleção de pessoal que constituía a Administração colonial da Sanzala era efetuada em função do comportamento que apresentavam e, em especial, do grão de confiança que manifestava aos colonizadores.

O controlo colonial sobre o bairro terminaria com o fim do colonialismo em 1975, em Angola. Com o fim do colonialismo e consequente organização político-administrativa do novo país, pelo MPLA, a Sanzala do Camama permaneceu, durante anos, sob administração de uma autoridade tradicional e estatal a exemplo do que sucedeu com muitos outros bairros de Luanda e, também, de outras províncias do país.

Esta situação deveu-se, em primeiro lugar, à não existência, em toda extensão do país, nos anos subsequentes à independência, de representação de autoridade estadual em todas as comunas do país devido à guerra civil que eclodiu concentrando os esforços do Governo para sua gestão e, em segundo lugar, havia necessidade de se manter uma melhor cooperação com os Sobas por questões que têm que ver não só com a história pré-colonial mas também pelo facto de os sobas gozarem de uma grande aceitação e respeitabilidade pelos povos das aldeias ou bairros em que viviam.

O Soba é em Angola e em muitos países africanos uma autoridade tradicional<sup>18</sup>. No bairro Camama 1, o Soba António Miguel, que nasceu na mesma Sanzala,

---

<sup>18</sup>De acordo com a Constituição angolana, nos termos do artigo nº223, consagra, no seu nº1, que “o Estado reconhece o estatuto, papel e as funções das instituições do poder tradicional constituídas de acordo com o direito consuetudinário e que não contrarie a Constituição”. Este reconhecimento das autoridades tradicionais por parte do Estado angolano pretende garantir a manutenção da cultura e das tradições que sempre estiveram associadas aos vários grupos étnico-linguístico em Angola antes e depois do período colonial. Ainda de acordo com a Constituição, nos termos do nº2 do artigo 223, “o reconhecimento das instituições do poder tradicional obriga as entidades públicas e privadas a respeitarem, nas suas relações com aquelas instituições, os valores e normas consuetudinários observados no seio das organizações político-comunitárias tradicionais e que não sejam conflitantes com a Constituição nem com a dignidade da pessoa humana”. Contudo, as

assumiria a responsabilidade de dirigir o bairro num consulado que começa de 1975 até 2004, ano em que venho a falecer. Foi o primeiro Soba do bairro no período pós-colonial. Com a sua morte, em 2004, sucedeu-lhe o seu sobrinho Manuel António Luís<sup>19</sup> que, até então, é a principal autoridade tradicional do bairro. Para além dele mais dois Sobas de escalão inferior, nomeadamente Morais João e Cipriano Olímpio passaram a assessorá-lo.

Os Sobas trabalham com a administração comunal na identificação dos principais problemas da população residente no bairro. Neste particular, o Soba aparece como uma espécie de conselheiro para que as políticas comunitárias sejam implementadas de acordo com as reais necessidades do Bairro. São, igualmente, os Sobas que ajudam a Administração comunal no registo da população e, sobretudo, na identificação daqueles que são, realmente, os nativos daquele bairro ou não. A administração Comunal, no bairro, foi institucionalizada no final dos anos 90, isto é, portanto, em 1998. Contudo, o crescimento do bairro começa a registar-se, com maior visibilidade, a partir dos anos 80, e a guerra terá sido a principal motivadora do estabelecimento da população neste bairro. O povoamento do bairro, neste período, começou a ser preenchido pelos povos provenientes das províncias do Bié, Huambo, Uíge e Cunene.

Em 2000 o crescimento do bairro já era notável e estima-se que a sua população estava acima de 20 mil habitantes. A partir de 2006 já se registavam alguns imigrantes da RDC, em número insignificante e cuja mobilidade social não era muito notória. Nesta fase calcula-se que menos de 200 imigrantes da RDC já estavam integrados no bairro e foram, de facto, a primeira comunidade de imigrantes a estabelecer-se no bairro.

---

autoridades tradicionais são vistos, segundo o estabelecido no artigo 224 da Constituição angolana, como "(...) entidades que personificam e exercem o poder no seio da respectiva organização político-comunitária tradicional, de acordo com os valores e normas consuetudinários e no respeito pela Constituição".

<sup>19</sup>O Soba Manuel António Luís nasceu no bairro Camama 1 no dia 16 de Maio de 1937. A sua família proveio da Kwanza Sul, isto é, da parte materna, e Kwanza Norte, da parte paterna. Quando assumiu o sobado a administração comunal do Estado existia, apenas, há 6 anos.

Quatro anos depois, em 2010, esta realidade tornou-se mais evidente com uma população imigrante da RDC crescente, estimado na ordem de, exatamente, 1500 habitantes. De 2010 até aos dias de hoje, isto é 2015, verificou-se um crescimento extraordinário da população imigrante, com particular destaque para os imigrantes da RDC que são a maioria. Segundo informações prestadas pelo Soba, os imigrantes da RDC podem ser estimados numa ordem de 2500. Em relação aos imigrantes, a maior autoridade tradicional do bairro receia que eles venham a aumentar, cada vez mais, sendo que a sua presença já é muito visível nos vários pontos do bairro. Para além dos imigrantes da RDC, estão no bairro muitos outros imigrantes nomeadamente os nigerianos, senegaleses, vietnamitas, chineses, malianos e líbios.

### **3. A população imigrante congoleza e amostra**

Apesar de não existirem dados relativos à população imigrante residente no bairro Camama, por parte da Administração Comunal, consultou-se o Soba do Bairro que estimou existir no bairro cerca de 2500 imigrantes da RDC residentes. Por outro lado, apesar de não existir um registo geral dos focos habitacionais, estima-se, em função das informações prestadas pelo Soba, existirem mais de 5000 focos habitacionais alguns dos quais de construção precária. Os imigrantes da RDC não possuem, neste bairro, habitações próprias e vivem em regime de arrendamento.

Dado o interesse em investigar a integração dos imigrantes da RDC no bairro Camama<sup>1</sup> e, por outro lado, da impossibilidade de incluir, na investigação, a totalidade, ou seja o universo, desta comunidade consideraremos, apenas, uma parte destes. Gil (2008) considera que é “por esta razão que nas pesquisas sociais é muito frequente trabalhar com uma amostra, ou seja, com uma pequena parte dos elementos que compõe o universo” (Gil, 2008: 89). Uma amostra é, de acordo com Fortin (2003) “(...) um sub-conjunto de uma população ou grupo de sujeitos que fazem parte de uma população”. (2003: 202)

Para a construção da amostra foi usada a técnica de amostragem não probabilística de acordo com a acessibilidade ou por conveniência. Carmo e Ferreira (2008) defendem que neste tipo de amostragem não probalística “utiliza-se um grupo de indivíduos que esteja disponível ou um grupo de voluntários” (2008: 215) para

participar no estudo. Por outro lado, Gil acrescenta que neste tipo de técnica “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes passam, de alguma forma, a representar o universo” (2008: 94). Este tipo de técnica é aplicada, de acordo com Gil (2008) “(...) em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão”, nem de representatividade estatística.

Tendo como principal critério o facto de serem imigrantes oriundos da República Democrática do Congo e residirem no Bairro foram inquiridos 69 indivíduos, passando esta a ser a nossa amostra de estudo face à dimensão do bairro, sem ter pretensão de ser representativa do ponto de vista estatístico. A angariação de participantes para este estudo não foi tarefa fácil devido ao facto de muitos se terem recusado a responder ao questionário pelo tema. O número conseguido não deve ser entendido como representativo do universo mas sim um contributo para o conhecimento destes imigrantes, daí que a informação não possa ser generalizada nem para todos os imigrantes residentes no bairro nem para os imigrantes residentes em Luanda e Angola.

A estratégia para a seleção destes imigrantes obedeceu a um critério intencional, ou seja procurámos interagir com os imigrantes mais influentes e através destes foi-nos facilitado o contacto com os demais para a aplicação do questionário.



Foto 1: Imigrante da RDC na rua principal do Bairro Camama 1.



Foto 2: Imigrante/barbeiro da RDC no seu local de trabalho, no interior do bairro



Foto 3: Imigrantes do sexo feminino a comercializarem roupa numa das ruas do bairro



Foto 4: Oficina de imigrantes da RDC no bairro camama 1

Na seleção dos inquiridos, tivemos mais homens disponíveis do que as mulheres para responderem as questões em virtude de os primeiros serem mais abertos ao diálogo do que as mulheres. Para além disto, os homens estão em todos locais de concentração de imigrantes do que as mulheres.

#### **4. Recolha e análise de dados**

Os dados foram recolhidos por intermédio de um inquérito por questionário constituído por questões abertas e fechadas, aplicado a imigrantes da RDC. Segundo Quivy e Campenhoudt (2005) um inquérito por questionário:

“consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representado por uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, as suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou questões humanas e sociais, às suas expectativas ao nível do conhecimento ou de consciência de um conhecimento ou de um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse o investigador”. (2005: 188).

Preferimos, durante o contacto com os imigrantes, usar a opção do questionário por administração indirecta procurando evitar qualquer má interpretação das questões e também pelo facto de muitos imigrantes da RDC não dominarem muito bem o português. De acordo com Quivy e Campenhoudt “o questionário chama-se de administração indirecta quando o próprio inquiridor o completa a partir das respostas que lhe são fornecidas pelo inquirido” (2005: 88).

Para chegarmos a estes imigrantes foi necessário estabelecer um contacto prévio com os imigrantes mais influentes, o que decorreu durante o período de 25 de Julho de 2015 a 31 de Julho do mesmo ano, e este procedimento levou cerca de uma semana tendo sido essencial para facilitar a interação com os demais. Na sequência desse contacto prévio foi possível inquirir 69 indivíduos, sendo 27 do sexo feminino e 42 do sexo masculino com idades que variam entre os 17 e 59 anos de idade.

A ajuda destes imigrantes mais influentes foi fundamental para que uma semana depois, isto é a partir do dia 1 de Agosto de 2015, tivéssemos conseguido aplicar o

inquérito, que terminou no dia 17 de Setembro de 2015. Os locais de aplicação do inquérito foram a rua principal do Bairro e a praça central do bairro.

O inquérito pretende recolher informação de diferente natureza, desde a intenção de fazer uma caracterização dos entrevistados no que se refere às variáveis socioprofissionais mas também ao processo migratório e condições de estadia na sociedade de acolhimento. O inquérito é composto por 77 perguntas das quais 29 abertas e 8 fechadas. Na abordagem feita aos inquiridos foi necessário explicar em pormenor as razões do inquérito pois havia muita desconfiança, inicialmente, quanto ao facto de se justificar tratar-se apenas de uma investigação. Muitos imigrantes recusavam-se a prestar informações, outros diziam que não podem perder tempo a responder perguntas que não lhes mudaria a vida.

Quer os que recusaram quer os que arranjam motivos para evitar o inquérito temiam que as informações dadas, de algum modo, pudessem comprometê-los. Em muitas ocasiões, para facilitar a aplicação do inquérito, tínhamos de sentar ao lado do/a inquirido/a no sentido de, através da troca de impressões sobre outros aspetos, paralelos ao inquérito, ganhássemos confiança dos indivíduos e conseguirmos assegurar respostas para as questões que nos interessavam.

Para analisar as perguntas abertas do inquérito por questionário recorreu-se à análise de conteúdo. Bardin (2008) esclarece que:

“a análise de conteúdo não deve ser utilizada apenas para se proceder a uma descrição do conteúdo das mensagens, pois a sua principal finalidade é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente de recepção) com ajuda de indicadores quantitativos ou não” (Bardin, Apud Carmo e Ferreira, 2008: 269).

Jussara da Silva (2012) ao analisar a definição de Bardin, sugere que:

“mais do que a descrição dos conteúdos das mensagens importariam os ensinamentos a retirar destes conteúdos após o seu tratamento (por classificação, por exemplo), isto é, os saberes deduzidos dos conteúdos e que poderiam ser de natureza diversa, nomeadamente, psicológica, sociológica, histórica ou económica” (Silva, 2012: 30).

Em termos de tratamento e análise de dados foi construída uma tabela geral onde se agregou toda a informação do inquérito e a partir dessa grande matriz de dados fizeram-se cruzamentos de variáveis e análise mais específicas e análise de conteúdo sobre as variáveis qualitativas.

## **CAPÍTULO IV – Apresentação de resultados: os imigrantes congolezes do Bairro Camama 1**

### **1. Caracterização dos inquiridos**

Foram inquiridos 69 imigrantes (42 homens e 27 mulheres). No tocante à idade, os inquiridos distribuem-se por seis escalões etários sendo que o género feminino se encontra representado apenas em quatro escalões e o género masculino representado em todos os escalões. Há 9 raparigas com idade inferior a 25 anos, 8 com as idades compreendidas entre 25-29 anos e igual número nas idades compreendidas entre 30-34 e, finalmente, 2 que estão nas idades compreendidas entre 35-39, ou seja, a grande maioria das mulheres inquiridas tem menos de 30 anos.

No que diz respeito aos imigrantes do género masculino, há 4 com idade inferior a 25 anos, 6 com idade situada entre os 25-29 anos, 20 com idades entre os 30-34 ao passo que 6 e 2 se situam nas idades compreendidas entre os 35-39 e os 40-44 anos de idades, respetivamente. Apenas 2 dos respondentes, dos inquiridos do sexo masculino se enquadram no escalão superior aos 45 anos.

**Tabela nº2. Distribuição da amostra em função da relação faixa etária e género**

Faixa Etária	Género		
	Masculino	Feminino	Total
<25	4	9	13
25-29	6	8	14
30-34	20	8	28
35-39	6	2	8
40-44	4	0	4
>45	2	0	2
Total	42	27	69

Fonte: dados da investigação

Conclui-se, assim, que, no que se refere à distribuição dos inquiridos por grupos etários, a maioria tem menos de 35 anos (55 indivíduos), ou seja, estamos perante uma população estudada muito jovem.

No que concerne ao estado civil, os respondentes distribuem-se por casados, solteiros e os que vivem em união de facto, como se pode verificar pela tabela n.º 3. Em termos de distribuição por género, no que se refere às mulheres há uma mulher casada, 9 que vivem em comunhão de facto e 17 são solteiras. Já no que diz respeito ao género masculino, há 12 homens casados, 9 cujo estado civil é comunhão de facto e 17 solteiros. A maioria dos imigrantes da RDC inquiridos são solteiros e tem menos de 35 anos de idade.

**Tabela nº3. Distribuição da amostra de acordo ao estado civil dos inquiridos**

Estado Civil	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Casado	12	1	13
Comunhão de facto	13	9	22
Solteiro	17	17	34
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>27</b>	<b>69</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

Verifica-se, entretanto, que há mais imigrantes do sexo masculino numa relação conjugal formal do que os do sexo feminino. Ou seja, 28,5% dos homens são casados ao passo que 3,7% das mulheres também são. É observável, ainda, que 30,9% dos imigrantes do sexo masculino vive em comunhão de facto ao passo 33,3% do sexo feminino se encontram no mesmo estado. De salientar o elevado número de solteiros (40,4% dos homens e 62,9% das mulheres).

De acordo com os dados ora apresentados, pode-se assegurar que há uma forte presença de imigrantes solteiros se comparados com os que se encontram numa relação conjugal formal (casados) bem como aqueles que partilham uma relação fundamentada na união de facto<sup>20</sup>. Relativamente à escolaridade, em Angola os níveis

<sup>20</sup> Quanto aos inquiridos que se encontram em união de facto importa realçar que esta relação, na RDC, não tem reconhecimento legal mas sim familiar, pois que esta união é sempre resultado de um ritual tradicional do qual o pretendente, futuro noivo, deve cumprir com os requisitos solicitados pela família da futura mulher antes de começar a vida conjuga. Deve, neste sentido entregar “*la dot*”, que é o conjunto de bens que a família do noivo entrega à família da noiva. Tão logo haja este cumprimento, as duas famílias juntam-se numa cerimónia que chamam de “*mariage coutimier*” que é, por regra, realizada em ambiente de festa entre as duas famílias. Esta realidade é observada em muitos países africanos e chega, à luz da tradição de muitas culturas africanas, a ser muito mais

académicos compreendem o ensino básico, médio e superior e pressupõem a frequência escolar entre os 5 e os 21 anos. O nível de escolaridade obrigatória, em Angola, é a do ensino de base.

A distribuição dos inquiridos por níveis de escolaridade permitiu observar que relativamente ao ensino de base, o género feminino está distribuído da seguinte forma: 8 imigrantes têm o ensino de básico; 16 têm o ensino médio; 3 têm o ensino superior.

**Tabela nº 4. Distribuição da amostra de acordo com o nível académico dos inquiridos**

Nível Académico	Género		
	Masculino	Feminino	Total
Básico	7	8	15
Médio	22	16	38
Superior	13	3	16
Total	42	27	69

Fonte: Dados da Investigação

Quanto ao nível de escolaridade dos imigrantes, a quarta questão, pode-se salientar que dos 69 inquiridos, 21,7% têm o ensino básico, 55% têm o ensino médio e 23,1% possuem o ensino superior. Nota-se que há mais imigrantes do sexo feminino com um nível de escolaridade básica, isto é 29,6%, do que os do sexo masculino com apenas 16,6%, facto que sucede, igualmente, em relação ao ensino superior em que as mulheres imigrantes representam uma percentagem bastante baixa (11,1%), se comparado com os 30,9% do sexo masculino.

Em relação ao ensino médio constatou-se que o número de mulheres chega a ser mais expressivo com 59,2% em relação aos homens que se situa na ordem dos 52,3% tal como se pode verificar na tabela acima representado.

---

relevante do que o casamento formal. Em muitas famílias africanas, não se pode realizar o casamento sem o casamento tradicional que, ao nível de Angola, por exemplo, é chamado de “alambamento”(informação prestada por um imigrante de 40 anos, durante o trabalho de pesquisa.).

## 2. As famílias: os descendentes e ascendentes

Procurando conhecer-se a constituição das famílias dos inquiridos constata-se que 66,6% têm filhos e 33,3% não têm. Em termos de descendentes por género verificou-se que 76,1% dos homens têm filhos e 23,8% não têm, ao passo que em relação às mulheres 51,8% têm filhos 48,1% não tem nenhum. Ou seja, a grande maioria de homens e mulheres que responderam ao questionário, têm filhos. Os filhos nasceram na RDC e encontram-se, boa parte, inseridos no sistema de educação congolês e outros ainda não estão em função da idade. Trazê-los para Angola poderia ser um projeto prematuro e bastante arriscado. Procurou-se também saber o que fazem os pais dos inquiridos e qual é a sua escolaridade para tentarmos perceber se há diferenças geracionais. Verificou-se que 36,2% dos progenitores são comerciantes, 24,6% dos inquiridos não souberam responder sobre a profissão dos pais, 23,1% dos pais são desempregados 7,2% dos progenitores são funcionários públicos, 7,2% são camponeses e 1,4% são professores tal como podemos ver pela tabela nº 5 e 6.

**Tabela nº 5 - Profissão dos progenitores das mulheres inquiridas**

<b>Profissão dos progenitores</b>	<b>Pai</b>	<b>Mãe</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Funcionário Público	1	-	1	3,7%

Comerciante	7	6	13	48%
Camponês	1	2	3	11%
Desempregado	4	4	8	29,6%
Não responde	1	1	2	7%
Total	14	13	27	100%

**Tabela nº 6 – Profissão dos progenitores dos homens inquiridos**

<b>Profissão dos progenitores</b>	Pai	Mãe	Total	%
Funcionário Público	4	-	4	9,5%
Comerciante	6	6	12	28,5%
Professor	1		1	2%
Camponês	1	1	2	4,7%
Desempregado	4	4	8	19%
Não responde	8	7	15	35,7%
Total	25	17	42	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Verificou-se que uma parte substancial dos progenitores é comerciante ou estão no desemprego. Relativamente ao nível de escolaridade, importa salientar que 52% dos progenitores têm o curso básico, 28,9% o curso médio e 18,8% têm o ensino superior. Depreende-se então que metade dos progenitores da população imigrante inquirida tem uma instrução escolar básica, ou seja, não chegou a atingir

o médio e o ensino superior tal como se pode observar na tabela nº7 e vivem todos na RDC.

**Tabela nº 7. Informação académica dos pais dos inquiridos**

Nível Académico	Género		Total	%
	Masculino	Feminino		
<b>Básico</b>	17	19	36	52%
<b>Médio</b>	16	4	20	28,9%
<b>Superior</b>	9	4	13	18,8%
<b>Total</b>	42	27	69	100%

Fonte: dados da Pesquisa

### **3. Proveniência e motivação para imigrar: a entrada em Angola**

Procurou-se saber de que cidades da RDC são oriundos os imigrantes. Verificou-se que 69,5% provêm da capital do país, Kinshansa, ao passo que 11,5% da cidade do Lubumbashi, 13% da cidade de Bandundu, 2,8% do Bacongo, 1,4% do Katanga e outros 1,4% do Cassai Oriental. Mais de metade quer dos homens, 71,4%, e das mulheres, 66,6%, são da capital do país representando a maioria. O número dos que vêm do Lubumbashi é mais acentuado nas mulheres com 14,8% em relação aos homens que se situa na ordem dos 9,5%.

Em relação ao Bandundu, observa-se que apenas 14,2% dos homens têm lá origem ao passo as mulheres são 11,1%. No que concerne a Bacongo, há 2,3% e 3,7% que representam o número de homens e mulheres, respetivamente. Do Katanga registou-se somente a proveniência de uma mulher representando 3,7% ao passo que do Cassai oriental encontra-se apenas a representação 2,3% dos imigrantes tal como se pode verificar na tabela nº 8.

**Tabela nº 8. Proveniência dos Imigrantes**

<b>Regiões de Proveniência na RDC</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Kinshansa</b>	30	71,4%	18	66,6%	48	69,5%
<b>Lubumbashi</b>	4	9,5	4	14,8%	8	11,5%
<b>Bandundu</b>	6	14,2%	3	11,1%	9	13%
<b>Bacongo</b>	1	2,3%	1	3,7%	2	2,8%
<b>Katanga</b>	-		1	3,7%	1	1,4%
<b>Cassai Oriental</b>	1	2,3%	-	-	1	1,4%
<b>Total</b>	42	100%	27	100%	69	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

A maioria dos imigrantes da RDC estudados nasceu na capital da RDC Kinshasa que é a maior província onde se estima viverem mais de 7.785.965 milhões de habitantes e é a segunda cidade com maior população em África. Em relação às motivações dos imigrantes para sair da RDC para Angola importa referir que 84% vêm à procura de melhores condições de vida ao passo que 15,9% entraram por razões de unificação familiar, ou seja, já havia algum elemento familiar a residir previamente em Angola.

Observa-se uma ligeira diferença nas razões de entrada entre homens e mulheres. Para 97,6% dos homens a entrada deveu-se a querer melhorar as suas condições de vida e apenas 2,3% garantiram ter entrado por força da unificação familiar o que, obviamente demonstra que a maioria imigra para procurar novas oportunidades de trabalho e de vida.

Em relação às mulheres foi possível aferir que 62,9% tiveram também como principal motivação a procura de novas oportunidades mas verifica-se que um maior número de casos em que a entrada em Angola se ficou a dever a motivos de unificação familiar (37%). Apesar de termos equacionado a possibilidade de haver entrada por turismo ou para concretização de negócio, essa resposta não foi adiantada nem por homens nem por mulheres inquiridos, portanto, não assume neste contexto qualquer expressividade.

#### **Tabela nº9 Motivações de vinda para Angola**

Motivações da vinda para Angola	Género		Total	%
	Masculino	Feminino		
Procura de melhores condições	41	17	58	84%
Unificação familiar	1	10	11	15,9%
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>27</b>	<b>69</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação à pergunta de como conseguiram vir para Angola verifica-se que 43,4% dos inquiridos fizeram poupanças para autofinanciar a viagem, 33,3% justificaram que conseguiram entrar a convite de um familiar que reside em Angola e 23,1% conseguiram entrar através de ajuda dos parentes na RDC.

Procurando verificar se existe diferentes formas de vir para Angola de acordo com o género, constatámos que os homens e mulheres não entram da mesma forma. Boa parte dos homens, se não mesmo a maioria, ou seja 64,2%, tiveram de juntar dinheiro para imigrar para Angola, 28,5% contaram com ajuda de familiares na RDC e apenas 7,1% entrou a convite de familiares que residem em Angola. Esta realidade difere no que diz respeito às mulheres.

Neste caso, 74% das mulheres entraram em Angola com ajuda de familiares que aí residem, 14,8% com ajuda dos familiares na RDC e apenas 11,1% conseguiram entrar por esforço próprio.

**Tabela nº10. Formas de sair da RDC**

Formas de sair da RDC	Género			
	Masculino	Feminino	Total	%
Com ajuda de familiares na RDC	12	4	16	23,1%
Por conta própria	27	3	30	43,4%
Com ajuda de um parente em Angola	3	20	23	33,3%
Total	42	27	69	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Com efeito, os inquiridos do sexo masculino estiveram mais predeterminados na decisão de imigrar para Angola do que as mulheres e percebe-se, por outro lado, que este facto foi amplamente sustentado por ter sido no seio deste grupo que se identificou a maior percentagem de cidadãos fora do mercado de trabalho na RDC, ou seja, eram os homens que estavam mais desempregados antes da imigração. Notou-se, igualmente, que foram os homens os que mais foram apoiados economicamente pelos familiares na RDC, possivelmente por a decisão de imigrar ser considerada como um investimento familiar a curto e médio prazo.

Os imigrantes de ambos os sexos entram para Angola alguns sozinhos e outros acompanhados por familiares, pessoas conhecidas e amigos. Constatou-se que 39,1% dos inquiridos entraram sozinhos em Angola, 8,6% entrou com pessoas conhecidas, ou seja, vizinhos ou parentes de pessoas conhecidas que procuram, através da imigração, tentar a mesma sorte de alcançar melhores condições ou, pelo menos, um futuro promissor e, finalmente, 36,2% entrou acompanhado de familiares, por exemplo irmão, tio ou tia.

A maioria dos homens (59,5%) entrou sozinho enquanto no caso das mulheres (55,5%) entraram com familiares. Este facto sucede, muitas vezes, por razões de segurança durante a viagem do país de origem ao país de destino, neste caso, da RDC para Angola. Os homens demonstram-se mais corajosos e são os que mais se arriscam nestas movimentações que exige imensos sacrifícios, sobretudo pelas longas horas de percurso a que estão sujeitos.

Verificou-se que são poucos os homens (4,7%) que entraram com pessoas conhecidas em relação ao caso das mulheres que somaram 14,8%. O mesmo se

pode constatar no que se refere aos que entraram com amigos (11,9% homens e 22,2% mulheres).

**Tabela nº 11. A forma de entrada dos imigrantes da RDC em Angola**

Como entrou em Angola	Género		Total	%
	Masculino	Feminino		
Sozinho	25	2	27	39,1%
Com pessoas conhecidas	2	4	6	8,6%
Com amigos	5	6	11	15,9%
Com parentes	10	15	25	36,2%
Total	42	27	69	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

#### **4. Ocupação profissional antes e depois de imigrar dos imigrantes na RDC**

No que concerne à ocupação das pessoas desta comunidade imigrante no seu país de origem, interessa apontar que 26 dos inquiridos referem que desenvolviam atividades relacionadas com o comércio ambulante, seguem-se os que estavam desempregados (23) e os estudantes (9). Situações profissionais apontadas mais residuais são as de taxista, mecânico, pintor, prostituta, segurança, professor ou pastor, como se pode ver com mais detalhes na tabela nº 12.

**Tabela nº 12 Situação profissional dos imigrantes antes e depois**

Género
--------

Ocupação profissional	Masculino	Feminino	Total
Comerciante Ambulante	15	11	26
Estudante	1	8	9
Desempregado	17	6	23
Taxista	1	-	1
Mecânico	2	-	2
Pintor	1	-	1
Prostituta	-	1	1
Segurança	1	-	1
Professor	2	1	3
Pastor	1	-	1
Eletricista	1	-	1
Total	42	27	69

Fonte: Dados da Pesquisa

Os homens imigrantes desde muito cedo se transformaram nos principais motores da economia familiar. Pelo seu lado, as mulheres (29,6%), encontravam-se a estudar antes de imigrar pois a responsabilidade que se espera às mulheres não é mesma que se espera aos homens na RDC. Os homens, na sociedade congoleza, contrariamente as mulheres, aprendem, para além da frequência escolar, atividades profissionais que lhes possa permitir a autosustentação.

Em relação às mulheres, existe, com efeito, uma relação de dependência aos seus pais e/ou aos irmãos mais velhos ou aos futuros noivos, razão que justifica que 22,2% das mulheres estivesse fora do mercado de trabalho na RDC.

Em termos da situação laboral atual importa afirmar que 94% destes imigrantes trabalham no bairro do Camama e somente 5,7% estão em situação de desemprego. As mulheres são as que apresentam uma margem percentual mais acentuada em termos de desemprego, na ordem dos 11,1% ao passo que os homens estão melhor com uma margem bastante limitada de desempregados, na ordem de 2,3%.

No que concerne ao tipo de trabalho que exercem, é fundamental apontar que 79,7% dos respondentes estão inseridos no comércio ambulante, 2,8%

desempenham a profissão de barbeiros, 5,7% dedicam-se à prostituição, 1,4% são mecânicos, 2,8% trabalham em recauchutagens e 1,4% são técnicos de frio.

**Tabela nº13 – Trabalho desenvolvido pelos imigrantes inquiridos**

<b>Tipologia de trabalho</b>	<b>Género</b>				<b>Total</b>	<b>%</b>
	<b>Masculino</b>	<b>%</b>	<b>Feminino</b>	<b>%</b>		
<b>Comerciante ambulante</b>	35	83,3	20	74	55	79,7
<b>Barbeiro</b>	2	4,7	-	-	2	2,8
<b>Prostituta</b>	-	-	4	14,8	4	5,7
<b>Mecânico</b>	1	2,3	-	-	1	1,4
<b>Técnico de Recauchutagem</b>	2	4,7	-	-	2	2,8
<b>Técnico de Frio</b>	1	2,3	-	-	1	1,4
<b>Desempregados</b>	1	2,3	3	11,1	4	5,7
<b>Total</b>	42	100	27	100	69	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Relativamente ao que se ganha, fruto das atividades que desempenham, é de sublinhar que 36,9% assegurou que o montante auferido é suficiente para si e família enquanto a maioria, isto é 63%, garantiu que não tem sido suficiente. Neste particular, ou seja, no que toca aos rendimentos e/ou ganhos, a maioria das mulheres (54,1%), e dos homens (68,2%), admitem não estar satisfeito com os rendimentos que têm, manifestando-se insuficientes para acudir a todas as suas responsabilidades. Porém, as mulheres expressam maior satisfação quanto aos seus rendimentos em relação aos homens. 45,8% das mulheres afirmam que ganham o suficiente para si e para a família ao passo que 31,7% dos homens tem a mesma opinião.

**Tabela nº 14- Satisfação quanto ao rendimento**

<b>Género</b>
---------------

O que ganha é suficiente?	Homens	%	Mulher	%	Total	%
Tem sido suficiente	13	31,7	11	45,8	24	36,9
Não tem sido suficiente	28	68,2	13	54,1	41	63
Total	41	100	24	100	65	100

Fonte: Dados da Pesquisa

## 5. O dia-a-dia dos Imigrantes da RDC no Bairro Camama1

No Bairro Camama 1 o dia-a-dia de cada imigrante varia muito em função da sua área de trabalho. Muitos desenvolvem as suas atividades na rua principal do Bairro, por ser a que maior visibilidade tem e de dispor de uma estrada de ligação à via expressa e concentrar, diariamente, um fluxo imenso de pessoas que vêm de muitas partes de Luanda, alguns para estudar, outros para trabalhar, vender, fazer compras, repararem os carros e tantas outras atividades aí oferecidas.

No sentido de se procurar saber como enfrentam as dificuldades e as oportunidades que lhes são oferecidas quotidianamente no bairro, 54% dos inquiridos responderam que o dia-a-dia tem sido bom, 36,2% defenderam que tem sido difícil enquanto 10,1% asseguraram que tem sido muito difícil devido aos escassos rendimentos que têm tido das atividades comerciais que exercem.

Parte considerável das mulheres inquiridas (66,6%) responderam que tem passado bem o seu dia-a-dia apesar de 27,6% entenderem o contrário, ou seja que têm experimentado dificuldades e 3,7% afirmaram que tem sido muito difícil.

Apesar disto, a margem percentual das mulheres que manifestam satisfação é superior em relação às que estão insatisfeitas. A satisfação acentua-se mais para aquelas que trabalham, por exemplo, em salões de beleza e não precisam de manter uma mobilidade intensa ao nível do bairro que exige, quase sempre, um maior sacrifício. Os que desenvolvem o comércio ambulante e prostituem-se no bairro sujeitam-se, pelo contrário, a intensos sacrifícios. No caso concreto das comerciantes ambulantes, o risco de perder o negócio é maior bem como a excessiva exposição ao sol.

As prostitutas trabalham à noite, ou seja, a partir das dezanove horas (19h00) às três da madrugada sujeitando-se a todos riscos possíveis até porque o policiamento na rua principal do Camama 1 não é permanente e, como não bastasse, não existe iluminação pública no referido local.

Em relação aos homens, é de salientar que o nível de satisfação relativamente ao dia-a-dia não é dos melhores. Entre eles, 40,4% defendem que têm tido uma vida difícil enquanto 14,2% asseguram que tem sido muito difícil o que perfaz, portanto, um total de 54,7% de imigrantes insatisfeitos representando a maioria. Esta insatisfação dos imigrantes do sexo masculino encontra uma base explicativa no facto de os homens terem uma mobilidade mais intensa do que as mulheres, ou seja conseguem estar em quase todos pontos fundamentais do bairro, até mesmo ao longo da via principal, e são os que mais atividades desenvolvem sobretudo a venda ambulante de cartões de recarga telefónica das redes Unitel e Movicel. Todo este esforço não produz retornos significativos e muitas vezes acabam por não conseguir vender muito em virtude de haver muita concorrência entre eles. Ou seja, são muitos a dedicarem-se às mesmas atividades e verifica-se, neste quadro, um excedente em termos de oferta o que, claramente limita a possibilidade de, no dia-a-dia, vender de modo satisfatório. Esta situação obriga-os a adoptar uma séria disciplina financeira ao ponto de, em alguns casos, se verificar dez homens a partilharem a mesma casa e, por vezes, as mesmas roupas.

### **Tabela nº 15 O dia-a-dia dos imigrantes**

<b>Género</b>						
<b>O dia-a-dia</b>	<b>Masculino</b>	<b>%</b>	<b>Feminino</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Muito bom</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Bom</b>	19	45,2	18	66,6	37	54
<b>Difícil</b>	17	40,4	8	29,6	25	36
<b>Muito difícil</b>	6	14,2	1	3,7	7	10
<b>Total</b>	42	100,0	27	100,0	69	100

Fonte: Dados da Pesquisa

## 6. Interação com os angolanos: sentimento de discriminação

Neste trabalho também nos interessou perceber como se processam as interações com os angolanos e o tipo de relações. Um significativo número de respondentes classifica que essa relação com os angolanos é boa (46%), seguindo-se os que afirmam que essa relação é difícil (40,5%).

No entanto, entre os respondentes, alguns assumem que essa relação é muito boa (10,1%) e outros disseram “ser uma relação normal” (2,8%). A maioria dos inquiridos afirma manter uma interação aceitável com os angolanos apesar de ter havido também uma parte considerável que manifestou receios quanto à interação que vêm mantendo com os angolanos considerando-a difícil.

No que se refere às mulheres, a maioria defendeu existir uma boa relação - 14,8% disse ser muito boa, 40,7% assegurou ser boa e 4,7% afirmou que era normal. Esta opinião é partilhada por 7,1% dos homens que garantiram, igualmente, ser muito boa, 50% consideraram-na boa ao passo que 4,7% a considerou uma relação normal. Os inquiridos reconheceram que o perfil de cada cidadão da RDC pode ser fundamental na relação que vierem a manter com os cidadãos angolanos e, do mesmo modo, asseguraram que existem muitos angolanos que têm boas relações com os imigrantes como também existem aqueles que não alimentam qualquer simpatia, ou seja, não é possível generalizar ou tipificar as relações.

De um modo geral, os homens estão mais confiantes na relação com os angolanos do que as mulheres e este facto é percebido em função de se ter constatado que as mulheres (44%) julgam que a relação com os angolanos é difícil enquanto 38%

dos homens tem a mesma opinião. De salientar que nenhum dos respondentes caracteriza a relação como muito difícil.

**Tabela nº 16. Relação dos imigrantes com os angolanos**

<b>Relação com os angolanos</b>	<b>Género</b>					
	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
<b>Muito boa</b>	3	7,1	4	14,8	7	10,1
<b>Boa</b>	21	50	11	40,7	32	46,3
<b>Normal</b>	2	4,7	-	-	2	2,8
<b>Difícil</b>	16	38	12	44,4	28	40,5
<b>Total</b>	42	100	27	100	69	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Na tentativa de perceber qual a perspetiva quanto à imagem que os angolanos têm sobre os imigrantes, questionámos se entendem que os angolanos gostam ou não deles e da sua cultura. De uma forma geral, as opiniões são muito pessimistas – 62,3% responderam que os angolanos não gostam dos imigrantes da RDC e da sua cultura, 18,8% afirmaram que notam simpatia nos angolanos em relação à sua presença no bairro e o mesmo número de respondentes, 18,8%, afirmaram que depende muito de cada angolano. Como se pode ver, a maioria dos respondentes afirmou que os angolanos não gostam deles e muito menos da sua cultura. Esta percepção por parte dos imigrantes pode ter sido influenciada pelas várias experiências negativas que terão vivido. Os inquiridos presentes há mais tempo no bairro conhece melhor o perfil comportamental dos angolanos e a forma de lidar com eles, o que se revela ao avançarem com a perspetiva de que os angolanos não são todos iguais. Isto pressupõe que há reconhecimento por parte de alguns imigrantes de que muitos angolanos mantêm com eles uma relação que assenta na base de mútuo respeito e este facto, por si só, pode revelar, obviamente, que o comportamento de alguns não pode definir o padrão comportamental da maioria de angolanos aí residentes.

Todavia, no caso das mulheres, notou-se que 77,7% não tiveram dúvidas em afirmar que os angolanos não gostam dos imigrantes da RDC e da sua cultura. Esta perceção resulta da interação que vêm mantendo com alguns angolanos e demonstra que não há uma boa comunicação intercultural ou, se quisermos, existem dificuldades em se manter uma relação mais aceitável no bairro Camama1. De qualquer modo, a maioria dos homens, isto é 52%, confirmou a posição sustentada pela maioria das mulheres. Apenas 23,8% dos homens é que acreditam que os angolanos gostam dos imigrantes e da sua cultura ao passo que 11% das mulheres alimenta a mesma convicção.

**Tabela nº 17- Opinião sobre a relação com os angolanos**

Opinião sobre o gosto dos angolanos quanto aos imigrantes da RDC	Género				Total	
	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Gosta sim	10	24	3	11	13	18,8
Não gostam	22	52	21	78	43	62,3
Depende	10	24	3	11	13	18,8
<b>Total</b>	42	100	27	100	69	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação ao sentimento de discriminação, procurou-se saber se os imigrantes se consideravam discriminados no Bairro Camama1 ou não. Na resposta a esta questão, 69,5% confirmaram já terem sido vítimas de algum tipo de discriminação enquanto 30,4% asseguraram não ter sofrido qualquer tipo de discriminação.

Quanto às mulheres, 74% defenderam terem sido discriminadas ao passo que 25,9% afirmaram não terem sofrido qualquer espécie de discriminação. Para os homens os resultados são idênticos em que 66,6% aconfirmarem terem sido vítimas de discriminação ao passo que para 33,3% a resposta é a de que não foram alvo de discriminação.

**Tabela nº 18 – Opinião dos imigrantes em relação a situações de discriminação**

Considera-se Discriminado/a	Género					
	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
<b>Sim</b>	28	66,6	20	74	48	69,5
<b>Não</b>	14	33,5	7	26	21	30,4
<b>Total</b>	42	100	27	100	69	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Tendo a maioria dos homens e mulheres sido vítimas de discriminação procurou-se, igualmente, saber que tipos de discriminação terão sofrido na sequência das relações que vêm estabelecendo no bairro com os angolanos. A maioria dos inquiridos (60,8%), assegurou que sofreram ofensas verbais e na maior parte das vezes sem razões justificáveis no seu ponto de vista. O termo “*langa ou langa-langa*” é usado, segundo se apurou, para ofender, menosprezar, caracterizar ou identificar o imigrante da RDC de forma a denotar algum sentimento de desprezo<sup>21</sup>. Alguns inquiridos salientaram que já sofreram agressões físicas por não querer satisfazer as pretensões dos agressores (13%). Defenderam que as agressões acontecem, muitas vezes, pelo facto de o potencial agressor perceber que o imigrante em causa não fala o português ou tem dificuldades de se comunicar nesta língua.

Apenas 26% dos respondentes defenderam não ter sofrido qualquer tipo de agressão. Contudo a maioria das mulheres ou seja 66,6%, indicaram terem sido

<sup>21</sup>O termo Langa começou a ser usado há muitos anos. Teve, provavelmente, a sua origem através de uma banda composta por músicos da RDC que na década de 80 e 90 fizeram imenso sucesso na RDC e em países limítrofes, entre eles também Angola. Contudo muitos cidadãos da RDC acabam por não perceber que significados os angolanos atribuem ao nome, assim como muito angolanos não sabem o seu real significado.

agredidas verbalmente e um número reduzidíssimo delas (7,4%) asseguraram terem sido vítimas de agressão física e 25,9% indicaram não ter sofrido qualquer tipo de agressão. Percebe-se que a maioria aponta dificuldades na relação com os cidadãos angolanos enquanto outros, ou seja, a minoria minimiza a situação. Esta minoria procura adaptar-se à realidade do bairro evitando hábitos e costumes da RDC que os angolanos manifestam resistência em aceitar e para muitos destes o importante é fazer dinheiro evitando problemas.

**Tabela nº 19 – Tipos de discriminação**

Tipo de discriminação	Género					
	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Ofensas verbais	24	57,1	18	66,6	42	60,8
Agres. físicas	7	16,6	2	7,4	9	13
Nenhuma	11	26,1	7	25,9	18	26
Total	42	100	27	100	69	100

Fonte: Dados da Pesquisa

## 7. Perspetivas sobre mudanças no bairro

Procurou-se saber o que poderia ser feito para que a situação dos imigrantes melhorasse no bairro no sentido de diminuir a discriminação. Neste aspeto houve unanimidade entre os respondentes em sugerir que deveria haver, da parte do governo angolano, um interesse crescente na implementação de ações que visassem a promoção de respeito pelos imigrantes da RDC e a sua cultura dado o facto de muitos angolanos, durante décadas, terem-se fixado na RDC e em outros países de África como refugiados.

De qualquer modo, a maioria dos respondentes (44,9%), acreditam que os angolanos possam mudar e facilitar a sua mobilidade no bairro. No entanto, outros (23,1%) não acreditam que possa haver esta alteração na mudança de comportamento e, conseqüentemente, facilitação da mobilidade dos imigrantes

enquanto 31,8% apesar de não discordar, manifestam dúvidas quanto às mudanças que se almejam. A maioria dos homens (57,1%) acredita que é possível que os angolanos mudem de comportamento, sendo que alguns manifestam receios quando confrontados com a possibilidade de mudança (16,6%). No que diz respeito às mulheres, a maioria (33,3%) não acredita na possibilidade de os angolanos mudarem de comportamento ou manifestaram imensas dúvidas quanto a esta questão (40,7% dos casos) e, apenas, a minoria, (25,9%) é otimista quanto à possibilidade de haver alterações.

**Tabela nº 20- Perspetivas sobre mudança de atitudes por parte dos angolanos**

Acredita na mudança de comportamentos dos angolanos	Género			
	Masculino	%	Feminino	%
Acredito que possa haver mudanças	24	57	7	26
Não haverá mudanças	7	17	9	33
É possível se operar mudanças	11	26	11	40
Total	42	100	27	100

Fonte: Dados da Pesquisa

De um modo geral, os homens depositam mais confiança na mudança de atitudes por parte dos angolanos do que a maioria das mulheres. Este facto pode ter como base explicativa a forma como se processa a interação, ou seja a abertura do diálogo entre angolanos e imigrantes da RDC. Notou-se que as mulheres tendem a ser menos interativas do que os homens e um eventual contacto, entre estas e os angolanos, justifica-se em contextos de relações comerciais.

Já os homens são mais interativos. Movimentam-se mais pelo bairro e procuram abrir-se mais com os cidadãos angolanos como forma de garantir a sua própria segurança dado a diversidade de profissões que exercem.

## **8. As remessas para o país de origem**

Um dos principais motivos para vinda dos imigrantes para Angola foi por razões de ordem económica. Assim, interessou-nos perceber se os ganhos são suficientes para o envio de remessas. A maioria dos respondentes (76,8%), garantiu que envia regularmente ao passo que outros indicaram que não (23,1%). No que se refere aos homens, 83,3% declararam enviar remessas ao passo outros inquiridos (16,6%) afirmaram não o conseguirem fazer. Tal como acontece com os homens, a maioria das mulheres (66,6%) envia dinheiro para os familiares que se encontram na RDC ao passo que outras não conseguem enviar qualquer dinheiro para o país de origem (33,3%).

Ainda sobre o envio de remessas, 65,2% dos imigrantes explicou que o dinheiro se destina aos familiares diretos ao passo que 11,5% esclareceu que enviam essas remessas para outros familiares<sup>22</sup>. Como se constata, a capacidade de cada imigrante na busca de melhores condições acaba por influenciar o montante que consegue enviar aos familiares na RDC. O espírito de sacrifício é tido diariamente em conta para que se possa mandar constantemente dinheiro aos parentes.

Quanto aos montantes enviados, 50,7% dos inquiridos enviam mensalmente para a RDC de 50 a 100 USD, 23,1% enviam de 100 a 200 USD mensalmente ao passo que 2,8% apenas consegue enviar de 200 a 500 USD. Ou seja, a maioria não consegue enviar valores superiores a 100 USD para os parentes na RDC isto no que toca ao género masculino.

No que se refere aos homens inquiridos, 59,9% enviam mensalmente de 50 a 100 USD ao passo que 37% das mulheres imigrantes garantem o envio dos mesmo valores. 21,4% dos homens consegue enviar de 100 à 200 e 2,3% conseguem garantir uma remessa de 200 a 500 USD mensalmente. Em relação às mulheres, importa sublinhar que 25,9% consegue situar as remessas na ordem dos 100 a 200 USD ao passo que 3,7% consegue garantir de 200 a 500 USD, sendo bem menores os valores de remessas feitos pelas mulheres.

O dólar americano é muito valorizado na RDC e as remessas que se situam na ordem dos 100 UDS acaba por ser uma mais-valia para as famílias. Estes valores

---

<sup>22</sup> Quando se referem a familiares referem-se aos filhos, mulheres, os pais e irmão. Ao passo que outros parentes tentaram apontar os primos dos pais, como das mães e filhos destes.

são enviados para a RDC através das agências de viagens, pessoas conhecidas ou bancos.

A maioria (55%) prefere optar pelas agências de viagens existentes em vários bairros de Luanda, nomeadamente as do Avó Kumbi, Palanca e Calemba II. Para além das agências, 18,8% prefere entregar o dinheiro a pessoas conhecidas que lhes possam garantir maior confiança. Outros, porém (2,8%) optam pela transferência bancária por achar que é a via mais segura. Estes últimos casos são aqueles cujas remessas chegam a ser superior a 200 USD.

O envio de remessas tem sido importante para as famílias que se encontram na RDC. Poucos (13%) são os que referem que as remessas não têm ajudado. É normal que muitos consigam minimizar as condições de vida difíceis de suas famílias. De qualquer forma a maioria dos homens (69%) e mulheres (55,%) conseguem satisfazer os familiares com as remessas. Apenas 14,2% e 11,1% de homens e mulheres respectivamente declararam não conseguir satisfazer a necessidade dos familiares.

## **9. Direitos e participação associativa**

No que toca ao respeito sobre o direito dos imigrantes no bairro, a maioria dos inquiridos (44,9%) respondeu taxativamente que não se respeitam os seus direitos, ao passo que 50% não soube responder, não manifestando interesse ou conhecimento quanto a esta questão. Os inquiridos homens mostraram pouco interesse na questão que tem que ver com os seus direitos (52,3%) e outros afirmam literalmente não haver qualquer observância dos seus direitos (47,6%).

Em relação às mulheres tal como sucedeu com os homens, a maioria (59,2%), preferiu não responder a esta questão e outras asseguraram não haver qualquer respeito pelos seus direitos (40,7%). Para ambos os géneros verifica-se algum distanciamento quanto ao exercício de direitos. Esta falta de interesse da maioria demonstrou não haver preocupação neste quadro dos direitos consagrados aos imigrantes e o que parece interessar mais a este grupo de imigrantes é a atividade que cada um exerce ou vem exercendo ao longo do bairro e, sobretudo, os ganhos que daí resultam. É de salientar, neste âmbito, que mesmo aqueles que

mencionaram ter sofrido agressão física por parte de cidadãos angolanos e de terem sido vítimas de algum tipo de discriminação não referiram ações que terão tomado a fim de protestarem contra a violação de direitos consagrados na Legislação migratória angolana (Lei nº2/07, de 31 de Agosto).

Procurou-se saber se os imigrantes estão organizados em alguma associação ao nível do espaço do Bairro Camama 1. Sobre esta questão a maioria dos inquiridos assegurou não estar filiado em qualquer tipo de associação, nem haver qualquer iniciativa nesse sentido, ou seja, não existe qualquer associação, pelo menos ao nível da comunidade residente no Bairro Camama 1 e também nunca ouviram falar da sua existência em qualquer outro bairro onde haja um número considerável de cidadãos do Congo Democrático.

Em relação à importância de uma associação, 71% dos homens julga ser importante a existência de uma associação. Contrariamente a estes, 24% da mesma população manifestou algumas dúvidas quanto à criação de um movimento defesa dos interesses da comunidade, ao passo que 5% declina-se de qualquer interesse no associativismo. Em relação às mulheres, importa tornar evidente que a maioria (63%) julga ser importante a criação de uma associação e 33% manifestam dúvidas quanto a sua existência.

Em suma, os inquiridos referem não beneficiar de qualquer apoio de organizações angolanas ou estrangeira. Asseguraram também não terem qualquer relação com a Embaixada da República Democrática do Congo em Angola, com o embaixador e muito menos conhecem as atividades que a Embaixada realiza com outros imigrantes da RDC em Angola. Afirmaram que a Embaixada da RDC não se preocupa com a sua situação no bairro.

## **10. Perspetivas para o futuro**

Mesmo diante de algumas vicissitudes por que passam, a maioria dos inquiridos (68%) manifestou interesse em permanecer e não regressar à RDC nos próximos dois anos. Apenas 15,9% dos inquiridos tencionam regressar à RDC nos próximos dois anos e 13% não tomaram qualquer decisão sobre essa questão. Olhando esta

questão na perspetiva do género notou-se que a maioria de homens e mulheres (71% e 62,9% respetivamente) manifestaram intenção de permanecer e não regressar nos próximos dois anos à RDC. Neste contexto, apenas 7% das mulheres não decidiu se vai ou fica em Angola, ao passo que 16,6% dos homens também não decidiu se no espaço de dois anos sai ou fica em território angolano. Mesmo aqueles que manifestam alguma dúvida sobre a possibilidade de sair, ou não, nos próximos dois anos têm interesse em continuar em Angola e, em especial, no bairro Camama 1.

Em relação às mudanças que gostaria de ver na sua situação social no bairro Camama, 59,4% dos imigrantes mostraram-se interessados em mudar a sua situação migratória. Outros pensam na necessidade de fazer outras alterações nomeadamente a cessação das discriminações contra os imigrantes da RDC (11,5%) enquanto 28,9% defenderam a possibilidade de ter um melhor emprego. A maioria dos homens e mulheres entendem que devem haver alterações no quadro migratório de modo a que não sejam expulsos do território angolano por violarem os requisitos de entrada e permanecerem sem autorização de permanência do país de acolhimento.

Em relação à possibilidade de permanecer em Angola e constituir família, 68,1% demonstraram não ter intenções em ficar nos próximos dois anos no bairro e constituir família. Apenas 21,7% confirmaram manifesta ter intenções de permanecer no bairro e 13% têm dúvidas sobre essa permanência.

Contudo verifica-se que a maioria das mulheres e dos homens inquiridos não tem planos para ficar e constituir familiar nos próximos dois anos ao passo que a decisão em permanecer no bairro é aceite por uma minoria.

Procurou-se aferir do que é que os imigrantes mais gostam em Angola tendo em vista perceber os níveis de inserção na sociedade angolana. A maioria dos inquiridos (91,3%), não teve dificuldades em responder que gosta das oportunidades de fazer negócios, 7,2% disse gostar da estabilidade política que o país tem ao passo que apenas 1,4% diz gostar da cultura e da forma de ser e de estar dos angolanos.

Os homens inquiridos quase não manifestaram interesse pela cultura e forma de ser dos angolanos. A esmagadora maioria (92,8%) interessa-se mais pelas oportunidades de negócios que podem ser aproveitadas no bairro ao passo que 7,1% defendeu que gosta do ambiente de estabilidade que se vive, contrariamente ao que se vê na RDC. Em relação às mulheres, também a grande maioria (88,8%) aprecia sobretudo as oportunidades de negócios, 7,4% gosta do clima de estabilidade política e 3,7% afirma gostar da cultura angolana.

Também se procurou saber de que é que os imigrantes gostam menos em Angola. Nesse aspeto, todos apontaram a discriminação como o mal maior na relação entre os imigrantes e os angolanos. Mesmo aqueles que alegaram não ter sofrido qualquer discriminação, manifestam receios de que qualquer dia poderão ser surpreendidos com uma situação desse género. A discriminação acaba por enfraquecer o diálogo intercultural entre os imigrantes da RDC e os cidadãos angolanos ao ponto de os primeiros se isolarem dos segundos. Ou seja, os imigrantes da RDC no bairro procuram estar mais com os seus concidadãos do que com angolanos salvo em situações comerciais.

Procurou-se saber se os imigrantes no seu dia-a-dia falam mais a língua natal ou o português. Apurámos que a maioria (79,7%) fala mais a língua natal do que o português ao passo que apenas 20,2% tem falado o português. Verificou-se que quer as mulheres (77,7%) quer os homens (80,9%) falam mais a língua natal do que o português. Não falar português de forma fluente pode constituir um fator de isolamento e de não integração na sociedade angolana.

## **CAPITULO V – Discussão de resultados**

## 1. Imigrantes ilegais, vidas invisíveis

Através da aplicação de um questionário procurou conhecer-se os desafios que se colocam a nível social e económico aos imigrantes da RDC no seu processo de integração no Bairro Camama 1, na cidade de Luanda. Os resultados apontam para imensos desafios com que os imigrantes se deparam no bairro e que são suportados para assegurar a subsistência. A procura de trabalho acaba por ser um dos principais motivos da presença destes imigrantes no bairro. No seu país de origem estavam desempregados ou inseridos no comércio informal mas em que os ganhos não eram suficientes para garantir o nível de subsistência.

A decisão de imigrar para Angola e de se fixar no bairro para a maioria dos indivíduos estudados foi possível concretizar com apoio financeiro da família. Em outros casos não houve apoio familiar para a deslocação e ficou a dever-se a expensas próprias. A motivação em imigrar para Angola pode ser percebida à luz das teorias de atração e repulsão sugeridas por João Ferreira de Almeida (1994) quando defende que “geralmente, as migrações resultam da combinação complexa de fatores de atração, fatores de repulsão e das decisões individualmente tomadas pelos imigrantes” (1994:85).

A decisão de sair do seu país de origem, para além de ter sido uma tentativa de mudança das suas condições de vida e do seu agregado familiar, terá, igualmente, sido um investimento que envolveu vários custos. Muitos dos imigrantes oriundos da RDC entraram em Angola sem serem acompanhados por ninguém e outros entraram contando com o apoio de um parente ou amigos que já residiam no bairro. Mas o que se constata é que o conhecimento do bairro é o fator que mais terá mobilizado os imigrantes da capital da RDC para Angola. Os maiores desafios colocam-se com a chegada ao bairro e a procura de inserção no trabalho e de meios de subsistência. A situação mais frequente é a inserção no mercado de trabalho (ainda que secundário ou não formal), sendo residual o número de inquiridos desempregados o que se fica a dever, quase sempre, a situação recente de reunificação familiar. A atividade económica é feita no mercado informal e este facto pode ser melhor compreendido se nos ativermos sobretudo à tipologia de trabalho.

Peixoto (2004:23) explica que este tipo de mercado secundário afasta a maioria dos cidadãos nacionais e atrai os migrantes provenientes dos países pobres que mesmo em condições económicas deficientes podem aumentar o seu padrão de vida. E no caso particular destes imigrantes verifica-se essa inserção quer no comércio ambulante que lhes exige uma maior mobilidade pelo bairro como em outras atividades menos procuradas pela maioria da população da sociedade de acolhimento. Normalmente, as atividades desenvolvidas no mercado informal são precárias e não há garantia de rendimentos satisfatórios. Uma larga percentagem dos inquiridos não consegue assegurar rendimentos suficientes para si e para sua família. No entanto, apesar das dificuldades quanto aos rendimentos obtidos nas atividades comerciais no bairro, nota-se que tem havido um sacrifício redobrado para assegurar o envio das remessas para o país de destino, sendo mesmo necessário bastante determinação para maximizar os ganhos. Os sacrifícios que os imigrantes têm de fazer decorrem muitas vezes de a relação comercial não garantir qualquer segurança jurídica estando sujeitos a situações extremas, podendo mesmo perder o negócio. A situação complica-se e são muitas vezes explorados pelos bancos e agências pelo facto de não terem documentos legais.

## **2. Integração por concluir: a não reivindicação de direitos**

Para além dos desafios descritos no domínio económico, a vida social também se reveste de muitas outras dificuldades uma vez que raramente são concretizados os direitos dos imigrantes, mesmo no que diz respeito à integração social e cívica. Não se verifica o cumprimento dos direitos destes imigrantes, previstos pela lei angolana, e estes também não sentem haver qualquer protecção por parte do Estado ou de qualquer outra instituição. Verifica-se uma ausência de protecção social dos imigrantes por parte de organismos formais ou oficiais e constata-se também que não existem associações de imigrantes ou organizações não-governamentais que fiscalizem e reivindiquem o cumprimento desses direitos. A não participação na vida cívica e social é um forte indicador da situação de dominação e subserviência em que vivem estes imigrantes. A perspectiva de existir

uma associação é encarada com interesse sendo também grande o interesse manifestado em participar nesse tipo de iniciativa.

Como vimos, o estatuto jurídico destes imigrantes é precário ou ilegal pelo facto de não estarem legalmente a residir em Angola, muitos deles sem documentação. As relações e conhecimento da embaixada da RDC é incipiente e são frequentes as situações de não observância dos seus direitos por parte pelas autoridades locais. Com o estatuto jurídico-migratório ilegal o processo de integração destes imigrantes não se afigurará fácil e este é outro grande desafio que os imigrantes enfrentam no bairro.

Apesar da situação de ilegalidade destes imigrantes, há algumas formas de interação com a sociedade de acolhimento no caso do Bairro do Camama 1. As relações são quase sempre pautadas por um distanciamento e de discriminação no quotidiano no bairro. A relação com os angolanos é designada por “difícil” ou aceitável” sendo indiciador de que existem dificuldades de comunicação e barreiras intransponíveis. As relações existentes são sobretudo de natureza comercial, não havendo espaço para outro tipo de relacionamento entre imigrante e cidadão angolano.

A representação que os imigrantes fazem dos angolanos no que se refere à sua presença no bairro é tendencialmente negativa, sobretudo pela percepção que têm de que os angolanos não gostam deles nem da sua cultura. No entanto, é feita a ressalva de que nem todos os angolanos são iguais, havendo mesmo alguns inquiridos que defendem que alguns angolanos apreciam a sua presença e a sua cultura. O diálogo intercultural entre angolanos e os imigrantes residentes no bairro é pautado por receios e tensões que condicionam a existência de uma relação fundamentada no respeito por cada cultura. A comprovar esta divergência entre imigrantes e os angolanos surge o facto de uma grande parte indicar que é vítima de discriminação no bairro.

Segundo os inquiridos, compete ao Governo angolano promover a implementação de ações para salvaguardar os seus direitos e influenciar a mudança de atitude dos angolanos face aos imigrantes. Mesmo diante dos receios que manifestam em relação ao comportamento dos angolanos, sair do bairro e regressar definitivamente para o país de origem não é opção imediata colocada pela maioria.

As razões para a permanência acabam por ser mais fortes em relação às que poderiam influenciar o desejo de regresso definitivo. Não obstante, há uma vontade de ver a situação de trabalho melhorada e outros mesmo ponderam a saída do bairro logo que essas condições de vida melhorem, numa perspetiva de mobilidade espacial e melhoria das condições de vida.

O bairro é entendido essencialmente como um local para trabalhar, para fazer negócio e perspetivar um futuro que não era possível no país de origem. Representa, também, uma parte da sociedade angolana que possibilita abrir caminho para outros projetos de imigração onde julgam poder encontrar melhores condições.

O interesse em aprender a língua da sociedade de acolhimento só se justifica por razões meramente comerciais, sendo muito relevante o número de pessoas que apenas fala o lingala e não o português o que dificulta também as interações quotidianas com os luandenses. Uma pequena minoria dos inquiridos fala melhor o português e este pode ser um indicador de querer permanecer no bairro e constituir família.

Os sentimentos de serem vítimas de discriminação e menosprezados são afirmados pelos indivíduos que participaram neste estudo. A maior parte garantiu que os angolanos não gostam da sua presença nem da sua cultura o que revela a um distanciamento em relação a estas pessoas por parte dos Luandenses e do Estado angolano. Para o Estado angolano estes imigrantes não existem uma vez que não constam da base de dados do Serviço de Migração. A presença deles verifica-se, apenas, nas ruas, no comércio ambulante, sendo esta a única forma viável de interação entre esta comunidade e os cidadãos angolanos residentes no bairro.

A coesão entre os imigrantes da RDC no bairro é muito forte o que é perceptível pelo facto de estarem constantemente juntos e de manterem a sua língua materna como língua quotidiana.

Em relação às medidas tomadas para lidar com este fenómeno social crescente não se notaram sinais da presença das autoridades locais quer em termos de intervenção policial quer em termos de criação de condições para que haja, de forma efetiva, um processo de integração. Ou seja, estes imigrantes são invisíveis

do ponto de vista formal do Estado angolano e estão entregues a si próprios sem qualquer intervenção ou apoio para a promoção da sua integração social. Um aspeto a considerar é o facto destes imigrantes puderem permanecer no Bairro Camama 1 em situação de “clandestinidade”, ou seja, fora do controlo das autoridades migratórias e administrativas. Ora, tal só é possível devido a um conjunto de fatores estruturais que vão desde a própria organização administrativa do bairro ao êxodo massivo das populações das zonas rurais aos principais centros urbanos, sendo Luanda, por ser a capital do país, o local mais atrativo para o desenvolvimento de qualquer atividade que garanta a sobrevivência das populações mais carenciadas. A desestruturação das zonas periféricas e o êxodo populacional são estímulos à atividade mercantil precária que passa a ser o principal modo de vida destes imigrantes e facilita a sua integração na sociedade ainda que de forma marginal.

Igualmente a complacência por parte de alguns cidadãos angolanos e os meios de sobrevivência que encontram, na maioria das vezes prestação de serviços informais e atividade mercantil de produtos supérfluos (manufatura) e outros contribuem para a sua integração social. Mesmo com as dificuldades que experimentam, é notório a desejo de muitos destes imigrantes em permanecer no bairro e continuar a trabalhar no sentido de garantir o envio de dinheiro para os familiares na RDC.

## **CONCLUSÃO**

A realização deste estudo permitiu conhecer de uma forma mais aproximada o fenómeno migratório da RDC para Angola, sobretudo para o bairro Camama 1, na cidade de Luanda. Foi possível verificar que não existem dados oficiais sobre esta população e também sob o ponto de vista da própria administração local: apesar de estarem presentes já em grande número, continuam a ser invisíveis do ponto de vista social. Apesar de residentes na cidade, não são participantes ativos na vida social, cívica e política – são poucos os contactos com residentes angolanos.

Por parte dos imigrantes, o grande objetivo da vinda e permanência em Angola é de natureza económica e consiste em garantir a sobrevivência dos próprios e das suas famílias: a procura diária de obter meios de subsistência e de não entrar em conflito com a sociedade angolana é a opção encontrada e isso é visível pela aceitação de atividades no mercado informal de trabalho, muitas vezes ilegal (“sem papéis”) e sem condições dignas.

Em suma, podemos concluir que não existe integração dos imigrantes na sociedade luandense de onde muitas vezes são alvo de comportamentos hostis. A relação existente entre imigrantes e cidadãos angolanos tem apenas um carácter utilitário, em termos comerciais. A inserção no mercado informal de trabalho está relacionado com o tipo de estatuto jurídico que têm e a sua precariedade força-os a manterem-se numa situação de clandestinidade e invisíveis socialmente para o Estado. Nesta condição não há qualquer possibilidade de ter uma integração facilitada e, igualmente, acesso a outras formas e/ou meios de denunciar e reivindicar a violação de direitos consagrados na legislação migratória angolana. Por seu lado, por parte das autoridades angolanas não tem havido medidas no sentido de legalizar a sua situação e contribuir para melhorar a situação social desses imigrantes.

De uma forma geral, há um silenciamento sobre a situação destes imigrantes mesmo por parte de muitos luandenses, nomeadamente muitas famílias angolanas no Bairro Camama 1 têm beneficiado da celebração de contratos de arrendamento com estes imigrantes sem bases jurídico-legais, portanto, em situações ilegais lucrativas.

Não obstante os contornos negativos que fomos assinalando ao longo do trabalho a propósito desta relação desigual entre imigrantes e luandenses importa salientar que este trabalho deve ser entendido como um primeiro passo para o conhecimento desta população e para a promoção do processo de integração dos imigrantes da RDC deixando a porta aberta para a continuidade por outros investigadores.

### **Bibliografia**

ABRANCHES, Maria. (2007) *Pertenças fechadas em espaços abertos: estratégias de (re)construção identitária de mulheres muçulmanas em Portugal*, Lisboa: ACIDI.

- ALMEIDA, João Ferreira de (1994) *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Universidade Aberta.
- ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa (2006). *Cultura Tradicional Bantu*, Luanda: Paulinas.
- BARRETO, Margarita (2007). *Cultura e Turismo discussões contemporâneas*, São Paulo: Pairus Editora, 2ª Edição.
- BENDER, Gerald Jerry. (2004) *Angola sob o Domínio Colonial Português Mito e Realidade*, Luanda: Nzila.
- CASTLES, Stephen. (2005). *Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios dos Trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: *Fim de Século*.
- CASTRO, Fatima V. (2012). *Imigração e territórios em mudança. Teoria e prática (s) do modelo de atração-repulsão numa região de baixas densidade*. Cadernos de Geografia nº 30/31 – 2011/12 Coimbra, FLUC- pp.203-213.
- CMMI/Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais (2005). *As migrações num mundo interligado: novas linhas de ação*. Relatório da Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Constituição da República de Angola, 2010, Luanda: Plural Editora.
- ESTRELA, Vera L. G. Menezes (2013). *Leste em Portugal. A Integração de Imigrantes Ucranianos e a Educação de Adultos*. Dissertação de Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- FORTIN, Marie-Fabienne (2003). *O processo de Investigação da concepção à realização*. Lisboa: Lusociência, 3ª Edição.
- Fundação Luso-Americana (2008). *A Europa e os seus Imigrantes no século XXI*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o desenvolvimento.
- GIDDENS, Anthony (2010), *Sociologia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 8ª Edição.
- GIL, António Carlos (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo, 6ª Edição: Atlas S.A.

IMBAMBA, José Manuel (2003), Uma nova Cultura Para Mulheres e Homens Novos Um Projecto Filosófico para Angola do 3º Milénio à luz da Filosofia de Battista Mondin. Luanda: Paulinas.

KAMABAYA, Moisés (2003), Renascimento da Personalidade Africana. Luanda: Editorial Nzila.

Regime Jurídico dos Estrangeiros na República de Angola, Lei nº 2/07 de 31 de Agosto.

MAALOUF, Amin (2009). Um Mundo Sem Regras. Lisboa: Difel.

MBAH, Jean Martial Arsene (2010). As rivalidades Políticas entre a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) 1961 – 1975. Luanda: Mayamba.

MATEUS, Dalila Cabrita, MATEUS, Álvaro (2011). Angola Guerra Colonial: Causas e Consequências o 4 de Fevereiro e o 15 de Março. Lisboa: Texto Editora.

MALHEIROS, Jorge Macaísta (2011). Promoção da interculturalidade e da integração de proximidade. Manual para técnicas/os. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.)

MAGANO, Olga (2012). Pluralidade e reconfiguração da identidade cigana em Portugal. Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXIII, pág. 251-268.

República de Angola Ministério do Interior (2009). MININT 30 anos ao Serviço da Nação. Luanda: MININT.Ministério do Interior Gabinete de Estudos, Informação e Análise.

NIESSEN, Jan e HUDDLESTON, Thomas (2010). Manual de integração para decisores políticos e profissionais. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.

NGOENHA, Severino Elias, (1993) Filosofia Africana das Independências às Liberdades. Maputo:Edições Paulistas – África.

NEVES, Miguel Santos e ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (2008), “As diásporas e a globalização – a comunidade de negócios chinesa em Portugal e a integração da China na economia global”, in OLIVEIRA, Catarina Reis e RATH, Jan (org.), *Revista Migrações – Número Temático Empreendedorismo Imigrante*, Outubro 2008, n.º 3, Lisboa: ACIDI.

NZATUZOLA, João Batista Lukombo (2006). População e Mercado de Trabalho em Angola, Alguns Elementos essenciais e as suas incidência sobre o emprego e o desemprego e o desenvolvimento em Luanda. Luanda: Editorial Nzila.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade (1999). Sociologia Geral. São Paulo:Atlas, 7ª Edição.

PORTES, Alejandro (2006) “Os debates e o significado do Transnacionalismo”, in Alejandro. PORTES, Estudos sobre as migrações contemporâneas. Transnacionalismo, empreendedorismo e a segunda geração. Lisboa: Fim de Século.

PEIXOTO, João (2004). As teorias explicativas das migrações: Teoria micro e macro-sociológicas. SOCIUS WORKING Papers, 11/2004. Lisboa: Universidade Técnica;

QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van (2005). Manual de Investigação em Ciências Sociais Trajectos. Lisboa: Gravita, 4ª Edição.

Relatório do Desenvolvimento Humano (2004). Liberdade Cultural num Mundo Diversificado. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: [http://www.observa.ifcs.ufri.br/relatorios/hdr04\\_po\\_complete.pdf](http://www.observa.ifcs.ufri.br/relatorios/hdr04_po_complete.pdf);

SÁ, Tiago Moreira (2011). Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola. Lisboa: Dom Quixote.

SIERRA, Lázaro Cárdenas (2010). Angola e África Austral Apontamentos para História do Processo Negocial para a Paz (1976 – 1992). Luanda: Mayamba.

NETO, Teresa Silva (2014). História da Educação e Cultura de Angola Grupos Nativos, Colonização e a Independência. Luanda: Zaina Editores.

WHEELER, Douglas, PÉLISSER, René (2011), História de Angola, Lisboa: Tinta da China.

II Plano para a Integração dos Imigrantes 2010 – 2013, publica em Diário da República (portuguesa) 1ª série – N°182 – 17 de Setembro de 2010.

## **ANEXO - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO**

### **INQUERITO DIRIGIDO AOS IMIGRANTES DA RDC NO BAIRRO**

**CAMAMA1**

**Inquerido N°** \_\_\_\_\_ **Idade** \_\_\_\_\_  
**Ocupação:** \_\_\_\_\_ **Sexo:** \_\_\_\_\_

1-Qual é o seu estado civil?

---

---

2-Tem filhos? Quantos?

---

---

3-O que fazem os seus pais?

---

---

---

---

4-Qual é seu nível de escolaridade?

---

---

---

5-Qual é o nível de escolaridade dos pais?

---

---

---

6-Qual é a sua cidade natal na RDC

---

---

7-Por que decidiu vir para Angola?

---

---

---

8-O que fazia na RDC?

---

---

---

9-Como conseguiu vir à Angola?

---

---

---

---

10-Veio sozinho ou com familiares?
_____
_____
11-Como tem sido o seu dia a dia no Bairro Camama?
_____
_____
12-Trabalha? Sim Não
_____
13-O que faz, no caso de trabalhar?
_____
_____
14-O que ganha é suficiente para si e para a sua família viverem?
_____
_____
15-Como tem sido a relação com os cidadãos angolanos?
_____
_____
16-Julga que os angolanos gostam dos imigrantes da RDC e da sua cultura?
_____
_____
17-Considera-se discriminado na sociedade angolana?
_____

18-Pode dizer-me que tipo de discriminação sofreu?

19-O que entende que poderia ser feito para melhorar a situação?

20-Acredita que os angolanos possam mudar de atitudes e facilitar a vossa mobilidade no bairro?

21-Consegue enviar algum dinheiro aos seus parentes na República Democrático Congo?

Sim \_\_\_\_ Não\_\_\_\_ No caso afirmativo a quem se destina o dinheiro?

22-Quanto envia para a República Democrática do Congo?

23-Envia o dinheiro por transferência bancária ou a partir de pessoas conhecidas?

---

---

---

---

---

---

24-Julga que a família consegue sobreviver com o dinheiro que envias?

---

---

---

---

---

25-Está afiliado em alguma associação dos cidadãos da RDC no Bairro Camama 1?

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

26-Considera importante o movimento associativo para defender o interesse dos imigrantes na sociedade angolana?

---

---

---

---

---

---

27-Acha que os seus direitos enquanto imigrante são respeitados em Angola e, em particular, no bairro Camama1?

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_ Talvez \_\_\_\_\_

Porquê?

---

---

---

---

---

28-Já beneficiou de algum apoio de uma associação angolana ou estrangeira?

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_ No caso afirmativo, de qual?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

29-Em que medida foi importante para si esse apoio?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

30-Tem mantido contato com os agentes consulares da Embaixada da República Democrática do Congo e, em especial, com o embaixador?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

31-Sente que a Embaixada da RDC se preocupa com a situação socioeconómica dos imigrantes da RDC em Angola?  
Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_ Talvez \_\_\_\_\_

Porquê? Conhece algumas das atividades da embaixada?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

32- Gostaria de regressar ao país de origem nos próximos dois anos?

Sim \_\_\_ Não \_\_\_\_\_ Talvez \_\_\_\_ Porquê?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

33-O que gostaria de ver alterado na sua situação?

---

---

34- Pensa em ficar em Angola e constituir família?

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_ Porquê?

---

---

35-O que mais gosta de Angola?

---

---

---

---

36-O que menos gosta de Angola?

---

---

---

37-No seu dia a dia fala mais a sua língua natal ou fala português?

---

---

**Muito Obrigado pela sua colaboração!!!**